



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 227

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO X

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
TAQUIGRAFIA.....	4055
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	4077
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA.....	4078
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	4079
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO.....	4080

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 795/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 16/12/2021 a 18/12/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena e Cabixi/RO, conduzir veículo para o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER, o qual irá cumprir agenda na região, conforme Processo nº 45905/2021-e.

Matrícula 200170025
Nome Romulo Guimarães Ferreira
Cargo Assessor Militar
Lotação Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 17 de Dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 796/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 16/12/2021 a 18/12/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena e Cabixi/RO, acompanhar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER, o qual irá cumprir agenda na região, conforme Processo nº 45905/2021-e.

Matrícula 200165765
Nome Rubnilson G. do Nascimento
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep.Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 17 de Dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ATO Nº3474/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 100021070, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2021, no Processo Eletrônico nº 25378/2021-e, celebrado entre Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, a contar de 16 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº3475/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CRISTIANE RIBEIRO MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº3473/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula nº 100021044, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor do Contrato nº 029/2021/ALE/RO, celebrado entre Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO e o Banco do Brasil, do Processo Eletrônico nº 157/2020-e, a contar de 16 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA

16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.12.2021

INÍCIO: 14h26min

PRESIDENTE: SR. RIBAMAR ARAÚJO

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e senhores, boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ribamar Araújo, após aprovação em plenário, realiza Audiência Pública para discutir sobre a Gestão Ambiental Municipal no Âmbito do Estado de Rondônia.

Agradecemos, desde já, a todos que nos acompanham por meio virtual, seja pela página oficial da Assembleia Legislativa no Facebook, no YouTube e pela TV Assembleia, canal 7.2.

Neste momento, convidamos para compor a Mesa desta Audiência Pública, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ribamar Araújo, proponente desta Audiência Pública.

Senhor Marcelo Marcondes, Diretor de Articulações Internacional da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente. Senhor Fábio Porto de Paula, Presidente da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente. Senhor Rogério da Silva Peyroton, Coordenador Substituto da Coordenação do Processo Fiscal Nacional. Excelentíssimo Senhor Coronel Bombeiro Militar Demargli da Costa Farias, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam.

Neste momento, Sua Excelência, o Deputado Estadual Ribamar Araújo procederá à abertura desta solenidade.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para discutir sobre a Gestão Ambiental Municipal no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o hino Céus de Rondônia. (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Doutor José de Mello e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podeis assentar.

Também gostaríamos de agradecer a presença, nesta Casa de Leis, da Senhora Ellen Arteaga, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Candeias do Jamari; Senhor Fábio Lopes, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Presidente Médici; Senhor Ednaldo Alves, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Alvorada d'Oeste; Senhora Aline dos Santos, Engenheira Ambiental de Nova Brasilândia d'Oeste; Senhor Vanderson Viana, representando a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Urupá; Senhor

Eliezer de Oliveira, Diretor de Relações Internacionais da Anamma (Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente); Senhor Robson Pires Buenos Aires, Secretário Municipal de Obras Interino na Agricultura de Nova União; Senhor Sandro Ricardo, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cacoal; Senhor André de Almeida, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo de Mirante da Serra; Senhor Rodrigo Queiroz, Secretário de Governo do Município de Alto Paraíso; Senhor Marcelo Ferronato, Coordenador de Floresta e Cultura da Ecoporé; Senhora Wiara Rafaela Piovesan, Gerente de Meio Ambiente do Município de Presidente Médici; Senhor Márcio Domingues dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Guaporé; Senhor Natel Sidon Xavier, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso; Senhor Vilmar Ferreira, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes; Senhora Madalena Terezinha, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Machadinho; Senhor Kleber Wilson, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São Miguel do Guaporé; Senhor Caio Bispo, Secretário de Meio Ambiente de Ouro Preto; Senhor Rafael Maziero, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Vilhena; Senhora Maiara Moraes Ribeiro, Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Senhor Marcelo Portella, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Pimenta Bueno; Senhora Eliana Mami, Coordenadora de Meio Ambiente do Município de Chupinguaia; Senhora Dayana Silva, Secretária Municipal de Administração de Nova União; Senhora Jeane Muniz, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná; Senhor Davi Francisco, Assessor Técnico da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Rolim de Moura.

Já convidamos para compor a Mesa desta solenidade, o Senhor Gilberto Baptista, Superintendente da Fiero (Federação das Indústrias do Estado de Rondônia).

Neste momento, passamos a palavra ao Deputado Ribamar Araújo para conduzir a presente Audiência Pública.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Boa tarde mais uma vez a todos. Aqui, pela ordem da fala, começamos com o Gilberto Baptista, Superintendente da Fiero, a quem está franqueada a fala.

O SR. GILBERO BAPTISTA – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Deputado Estadual Ribamar Araújo; o Marcelo Marcondes, Diretor de Articulação Internacional da Associação Nacional dos Municípios de Meio Ambiente — Anamma/Brasil; Fábio Porto de Paula, Presidente da Associação Nacional dos Municípios em Meio Ambiente — Anamma/Rondônia; Rogério da Silva, Coordenador Substituto da Coordenação do Processo Fiscal Nacional; meu amigo Coronel Demargli da Costa Farias (Coronel Farias), Secretário Adjunto da Sedam.

Bom, Deputado, é um prazer atender. O Marcelo Thomé, que é Presidente da Associação por algum outro compromisso, e nesta sexta-feira à tarde chuvosa, não conseguiu chegar a tempo. Estou aqui para representar a Fiero, o Marcelo Thomé e a Federação das Indústrias, nessa pauta tão importante que é discutir meio ambiente e sustentabilidade. Meio ambiente e sustentabilidade hoje, para a indústria, é um diferencial. A gente já trata como uma obrigação. Hoje nós temos que tratar como um diferencial competitivo, ou seja, se você está na Amazônia,

se você está desenvolvendo sustentavelmente, quer seja na Amazônia, quer seja em qualquer lugar do Brasil, tem que ser um diferencial competitivo e não uma obrigação.

Esse é o recado realmente que a gente tem. Fizemos o ano passado um fórum chamado “Fórum Amazônia+21”, onde nós buscamos realmente trazer para o mesmo palco de discussões todas as pessoas que queiram discutir o meio ambiente: empresários, articuladores de ONGs, poder público, para a gente buscar quais as melhores alternativas, quais são os melhores caminhos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia com um recorte para o Estado de Rondônia.

De lá, nós produzimos alguns relatórios. Tivemos que entregar para a Assembleia alguns caminhos que foram lá apontados. Estamos concluindo um estudo chamado “Cadernos Setoriais”, onde a gente pegou vários segmentos — floresta plantada, economia de baixa emissão, dentre outros — principalmente apontando caminhos para os investidores, como é investir na Amazônia, como é investir em Rondônia de forma sustentável.

E esse tipo de evento só vem reforçar essa tese de que realmente nós precisamos trabalhar na Amazônia. Não podemos ser quase um contingente de miseráveis sentados em cima de uma riqueza absurda, uma riqueza que todo mundo cobiça. Temos que saber como é que a gente aproveita essas riquezas que existem no nosso Estado, no nosso País, conservando o meio ambiente para as gerações atuais e futuras.

Então, mais uma vez obrigado pelo convite, estamos à disposição para quaisquer necessidades que venham ter. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Gilberto Baptista, Superintendente da Fiero.

Passo a palavra, neste momento, ao Excelentíssimo Senhor Coronel Bombeiro Militar Demargli da Costa Farias, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – Sedam.

O SR. DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Boa tarde a todos. Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ribamar Araújo, amigo de longa data, é uma satisfação reencontrá-lo nesta atividade que eu acho de suma importância para a gente discutir assuntos referentes ao meio ambiente. Quero cumprimentar o Senhor Marcelo Marcondes, Diretor de Articulações Internacionais da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – Anamma/Brasil, que já tive a satisfação de receber lá na Sedam e a gente trocar algumas ideias que foram muito importantes, muito pontuais. O Fábio — o Fábio já é conhecido, não é? —, Presidente da Associação Nacional de Meio Ambiente – Anamma/RO; Senhor Rogério da Silva Peyroton, Coordenador Substituto da Coordenação de Cobrança Administrativa e Processo Fiscal Nacional; Gilberto, também é amigo nosso, já frequenta a nossa Sedam — não é, Gilberto? Então, sabe que nós estamos de portas abertas. A todos os presentes, alguns eu já conheço porque já tive a oportunidade de recepcioná-los na Sedam. É uma alegria muito grande estarmos tratando de assuntos que tragam essa discussão relevante e importante para que a gente possa achar pontos que sejam convergentes de interesse para o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Eu acredito que se nós pudéssemos ter muito mais situações como essa, para a gente discutir de forma tranquila, pontual, técnica e que realmente seja voltada para o desenvolvimento do Estado, de forma que possa coincidir a educação ambiental que nós fazemos e o cuidado com o meio ambiente, mas com desenvolvimento econômico — que se fala muito em bioeconomia —, eu tenho certeza que o Estado de Rondônia tem um potencial extraordinário para desenvolver cada vez mais.

Então, nós da Sedam estamos muito felizes de estarmos aqui presentes, Deputado. Temos certeza que as discussões serão muito bem-vindas e muito pontuais, interessantes e necessárias. Muito obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Muito obrigado, Coronel Demargli Farias, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – Sedam.

Queremos anunciar e agradecer a presença também do Senhor Wéliton Pereira Campos, Prefeito do município de Espigão d'Oeste.

Passo a palavra neste momento ao Senhor Rogério da Silva Peyroton, Coordenador Substituto da Coordenação do Processo Fiscal Nacional.

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON – É um prazer imenso, uma honra estar nesta tão nobre Casa para prestar informações acerca da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) e quaisquer outros pontos que porventura necessitem de esclarecimentos. Só lembrando que pontos, questões pontuais, caso eu não tenha como dar informação ou dar a condução que seja adequada, ela tem que fazer parte de uma consulta pontual que nós vamos analisar e dar o pronunciamento, mas, de qualquer maneira, Deputado, é um prazer estar aqui representando o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Não que o nosso Ibama em nível de Rondônia não tivesse como estar presente ou não estar aqui nesta Mesa, mas atendendo, principalmente, a um chamamento que foi feito pela Anamma, em um convite especial e oficial que foi feito ao Presidente do Ibama e ele, uma vez que a nossa área, a minha área é a área que faz todos os repasses de todos os Estados que até hoje o Ibama mantém acordo de cooperação, então eles entenderam, por bem, que eu viesse prestar os esclarecimentos. Que é um assunto que, de fato, é um pouco confuso, talvez pela interpretação que as pessoas dão ao que o artigo da lei prevê.

Antes de fazer a minha projeção dos slides, eu gostaria de pontuar algumas questões que... Primeiramente, eu tenho quanto tempo, Deputado? Eu tenho quanto tempo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – 40 minutos. **(Fora do microfone).**

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON – 40 minutos. No fundo, no fundo a gente entende que o legislador, quando fez a Lei nº 6.938 e ele já previu para que... Quando essa lei foi feita em 1981, ele já previu que não seria muito bom para ninguém que houvesse um aumento de carga tributária. Com base nisso, ele escreveu o artigo 17-P, que prevê que um tributo de mesma natureza, caso institucionalizado, instituído pelo

Estado ou pelo município, ele fosse abatido do valor que vai para a União. Isso quer dizer o quê? Quer dizer que, em outras palavras, quando você faz essa compensação, você tem a possibilidade de tirar um valor que está na União para você levar isso para o Estado e para o município de uma forma descomplicada. Só que a gente faz algumas perguntas para levar as pessoas a pensarem, figurativamente falando, o que isso ocorreria.

Vamos falar por exemplo, até conversei com o Deputado ali, brevemente. Imagine São Paulo: você tem lá, não sei, 200 mil contribuintes. Imagine que cada contribuinte iria pagar o seu tributo do Estado — eventualmente do município, depois do Estado —, e ele iria lá no Ibama, bater na porta, para lançar a compensação. Você teria 200 mil pessoas tentando lançar uma compensação para não aumentar a carga tributária dele. Não ia acontecer.

Então, a intenção da lei, lá atrás, foi uma. Hoje, o que a gente fez para desburocratizar isso aí? Nós fizemos a GRU única. Só que essa GRU (Guia de Recolhimento da União) única, tem um código diferenciado da GRU ordinária. A GRU única tem o código 65. Esse código 65 só pode ser aplicado para Estados em que exista Acordo de Cooperação firmados com o Ibama.

Por que o acordo? Na verdade, o Acordo de Cooperação — isso está também na palestra —, visa a gestão integrada dos cadastros: tanto estadual, municipal, como federal. O cadastro, entende-se, tem de ser único. Por isso, chama-se gestão integrada. Você tendo esses cadastros institucionalizados em nível desses entes, é possível fazer o recebimento; não a cobrança, porque o Ibama não é um órgão que vá cobrar para o Estado, muito menos para o município. Ele vai receber. Tendo o Acordo de Cooperação firmado, ele recebe o valor do tributo inteiro e, ali, como há um Acordo de Cooperação firmado, o sistema já separa pelo código 65 que vai para o Estado, e separa com o código 64, 100% da TCFA paga.

Se tem 65, o que ele faz? Ele separa 40% para a União e 60% para o Estado que estiver lá com aquele código 65 e as demais configurações do código vão caracterizar o Estado.

Então, isso foi só uma prévia para a gente não ter muita dificuldade lá na TCFA.

Eu gostaria de passar a palavra, porque a agenda aqui foi invertida. Teria como voltar a fala ao Deputado para ele redirecionar? Seria possível, Deputado?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Sim, sem problema. Passo a palavra, neste momento, ao Senhor Marcelo Marcondes, Diretor de Articulação Internacional da Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente (Anamma – Brasil).

O SR. MARCELO MARCONDES – Primeiramente, agradeço ao senhor Rogério por fazer essa intervenção, fazer uma introdução e passar para mim, porque eu tenho um deslocamento para o aeroporto daqui a pouco.

Eu quero desejar boa tarde a todos, saudando o Deputado Ribamar Araújo pela acolhida aqui na Assembleia Legislativa, pedindo para que leve um abraço ao Presidente da Casa, Deputado Alex Redano; saudando o Coronel Farias, que me recebeu ontem, pedindo para que ele leve um abraço ao Governador Marcos Rocha, em nome da Anamma, deixando um abraço do Presidente Marçal Cavalcanti a todos.

Bem, eu divido a minha fala em dois momentos: primeiro fazendo uma apresentação. Hoje, além de estar na Anamma, eu sou coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista, na qual nós agregamos os três Poderes, ou seja: deputados e senadores, em nível nacional; depois assembleias legislativas, com os deputados estaduais; e os vereadores, nos municípios.

Então, a Frente Parlamentar caminha em comunhão com a Anamma, ou seja, é o Poder Legislativo com atuação do Poder Executivo. Então, é muito importante que todos tenham essa visão de que as políticas públicas, como ocorrem nos municípios e há uma necessidade de ter essa sinergia com o legislador (que é ele que vai demandar a discussão das políticas públicas; é ele quem irá apreciar, votar o que se tornará lei para ser sancionada, no caso, em âmbito municipal), nós temos que agregar. Ou seja, o Poder Executivo deve ter essa comunicação. Para isso, existe a Frente Parlamentar e aqui no Estado de Rondônia, muito bem capitaneada pelo Deputado Ribamar Araújo, que promoverá, no início do ano, em data ainda a ser definida, porque nós estaremos aqui, também, em agenda conjunta, provavelmente no mês de fevereiro, o encontro da Frente Parlamentar. Momento importante, momento ímpar que o município poderá estar junto, o Poder Público Municipal junto com o Poder Legislativo Municipal. E aí fica a missão a cada um dos senhores e senhoras aqui presentes, que pensem nos legisladores do município de vocês que têm aí uma expertise para o meio ambiente, para que passe para o Fábio, para Dirlei, para que chegue até o gabinete do Deputado Ribamar quem são as lideranças locais, quem são aqueles agentes que podem abraçar a causa de vocês. Uma vez que nós atuamos não somente com a agenda do meio ambiente e sim do desenvolvimento sustentável, ou seja, ela tem que ter uma convergência entre outras agendas como a agricultura — que é forte no Estado —, o agronegócio, tudo isso é possível ser feito de forma sustentável com políticas públicas, com organização do sistema.

Então, com essa agenda sistemática, com toda certeza, nós conseguimos atender os princípios constitucionais, atender toda essa agenda de política pública. Então, eu deixo também já a disposição de vocês, se vocês derem um Google e colocar lá a Frente Parlamentar Ambientalista vocês vão encontrar dois sites: um da frente nacional e o outro da frente de vereadores. Ambas têm um banco de projetos de várias áreas que podem fortalecer a atuação do município. Então, se eu quero falar de saneamento, quero falar de educação ambiental, de fauna, flora, tem um banco de projetos lá que fica disponível, tanto para pensar em modelos que possam ser encaminhados para uma adaptação dentro, para que não tenha um vício de iniciativa, dentro do que cabe à Assembleia Legislativa, encaminhar para o gabinete do Deputado Ribamar, que é um grande parceiro. Isso eu vejo de fora. Lá em São Paulo, eu já vejo a atuação dele aqui.

Então, com toda certeza, vocês sabem do que eu estou falando: que é um Deputado parceiro, que pode somar muito nessa agenda, quanto levar para os municípios, aos vereadores. E vocês que já têm o meu contato — e quem não tiver, no site da Anamma tem lá o meu número pessoal até — vocês podem me acionar, que eu auxilio nessa questão da Frente Parlamentar.

Quem quiser instituir a Frente, em âmbito de município, além de contar com o Deputado Ribamar, pode contar conosco.

Já na Anamma, há mais de trinta anos, Deputado, a Anamma agrega valor à agenda ambientalista municipal, uma vez — até falei na parte da manhã, lá na década de 1980, o saudoso Governador Franco Montoro já dizia que as políticas públicas, ou seja, as coisas acontecem nos municípios, e se acontecem nos municípios, é com o apoio do Governo do Estado. E aí, ontem fizemos duas agendas: uma com o Coronel Farias e a outra com o Deputado Ribamar, justamente para reforçar esse compromisso da Anamma. Lá estavam presentes a Dirleide e o Fábio, agregando a essa agenda.

Então, além do apoio que nós temos do Coronel Farias no Governo do Estado, lá na Sedam, e do Deputado Ribamar, nós temos hoje duas lideranças, além de toda a diretoria que foi empossada hoje, da qual aqui não dá para nominar todos, porque utilizaria todo o tempo e eu também não teria de cabeça o nome de todos. Mas, assim, é uma diretoria que vem para trabalhar, para fortalecer a agenda pública municipal. E essa diretoria, Deputado, eu tenho a certeza que vai estar quase que diariamente no gabinete do senhor, pedindo que o senhor cobre do Governo do Estado, que leve proposições ao Governo do Estado. Assim como, Coronel Farias, estaremos lá buscando esse apoio da Sedam, buscando o apoio da Arom (Associação Rondoniense dos Municípios). Vamos — me perdoem a expressão —, perturbar o senhor lá no Ibama, queremos dinheiro, queremos recursos aos municípios. É claro que o senhor vai trazer aqui — o senhor já buscou a bolsa no carro, não é? Está com o talão de cheque para distribuir os recursos aos municípios.

E já fazendo o encaminhamento final, dizer que, de uma forma muito ímpar — e eu peço para que a Dra. Maiara, do Tribunal de Justiça, leve essa mensagem, assim como do Tribunal de Contas aqui presente, a Josy, leve também essa mensagem nossa, que nós precisamos de vocês, precisamos do Ministério Público atuando, nos auxiliando a formar essas políticas públicas, dando suporte aos municípios. Não somente cobrar, mas sim apoiar. Então eu peço isso, faço esse encaminhamento, que, por gentileza, auxiliem. Porque para cobrar nós precisamos dar estrutura aos municípios. Então, os municípios precisam de recursos, precisam de diretrizes.

E aí eu trago aqui duas experiências inovadoras, Deputado, já para o encaminhamento final da minha fala, do Ministério Público do Acre e da Bahia. Ambos estão fazendo contato com os municípios, explicando para eles a importância de ter uma agenda em comum com a Anamma. Isso é algo inovador. Então, o Ministério Público está fazendo um encaminhamento: “olha, os objetivos da Anamma são esses, e é importante que vocês tenham uma agenda em comum”, então, convidando os municípios a se associarem a Anamma. E aí vocês vão falar: “mas e a procuradoria jurídica?”. Bem, já falei pela manhã, nós precisamos explicar para eles a importância. E fica esse convite para o Tribunal de Contas e para o Tribunal de Justiça montarem uma pauta em comum com a Anamma. Faça esse encaminhamento, Fábio, para a Anamma-Rondônia, para que monte essa agenda e discuta a importância: qual é a legalidade disso, que nós sabemos que é legal, tanto que os municípios são associados à Arom, à Frente Nacional de Prefeitos e a outras associações, para que a gente possa agregar forças.

Então, finalizando aqui, deixo também o Instituto Anamma à disposição, Deputado e Coronel Farias, para que a gente agregue, monte uma agenda de formação, capacitação aos municípios, levando a informação técnica que capacite os nossos gestores para que atendam as políticas públicas necessárias aos municípios.

Então, eu agradeço a oportunidade de estar aqui presente, desejando uma excelente tarde de trabalho. Permanecerei mais um pouco. Tão breve retornarei, aqui, ao Estado que fui muito bem acolhido. Deus abençoe a todos.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Muito obrigado ao senhor Marcelo e retorno a palavra, agora, ao senhor Rogério da Silva Peyroton, Coordenador Substituto da Coordenação do Processo Fiscal Nacional.

O SR. MARCELO MARCONDES - Estou cochichando com ele, que ele pode utilizar os outros vinte minutos da minha fala. Eu acho que eu falei dez...

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON - Eu acho que eu vou precisar.

Então, olha só, tem uma coisa muito importante que a gente não pode perder o foco: toda cobrança de tributo é sempre cercada de muita briga, de muita discussão, de pessoas que, além de entenderem que não são passíveis daquele tributo, alegam que existem inconstitucionalidade, que não pode isso e que não pode aquilo. Por que a gente defende tanto que essas legislações, que essas leis, tanto estaduais como municipais, elas guardem a mesma, a mesma similaridade, similaridade e correspondência com a lei federal? Porque a lei federal, a primeira lei federal foi julgada inconstitucional. Teve uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) em cima dela e o Ibama perdeu. Só que teve uma segunda lei, que foi a Lei nº 10.165 que já foi julgada pelo STF. Então, ela já foi julgada pelo Supremo, a constitucionalidade dela. O Recurso Especial 416601-1DF.

Se você tem uma lei do Estado, uma lei estadual e uma lei municipal que guarde a similaridade perfeita com a Lei 10.165, você já tem um caminho imenso pela frente, completamente aberto para você, porque você não vai ter ninguém discutindo a constitucionalidade dessa legislação. Porque ela guarda correspondência e ela deve guardar essa correspondência, por quê? Porque a lei federal prevê. No artigo 17-P prevê essa questão de que existindo uma lei da mesma natureza, de nível estadual e municipal, ela tem a acolhida da lei federal.

Então, bom, antes de entrar no slide, não é para adoçar a boca, nem deixar nenhum sabor de "ai, meu Deus", mas a gente gosta sempre de lembrar: olha, a arrecadação, isso aqui é um dado bruto que eu não estou separando o que ocorreu de pagamento, aqui, por Débito em Execução Fiscal, mas é bem reduzido em relação ao universo.

Em 2016, a arrecadação de Rondônia foi R\$ 3 milhões 170 mil. Em 2017, R\$ 3 milhões 281 mil. Em 2018, R\$ 2 milhões 986 mil. Em 2019, R\$ 3 milhões e 72 mil. Em 2020, R\$ 2 milhões 982 mil. E, em 2021, até ontem, R\$ 2 milhões 806 mil. Esses percentuais correspondentes, a princípio, a 60% — que não tem porque você definir uma lei com um valor menor do que

60% —, poderiam já ter sido transferidos ao Estado de Rondônia. Mas, com a legislação, existem algumas divergências em alguns pontos que não mantém a similaridade, o Ibama não consegue a utilização dessa GRU (Guia de Recolhimento da União) única para fazer valer essa transferência automática, ou seja, receber do contribuinte de Rondônia e já transferir para o Estado, que é o que o Ibama faz. Volto a falar: o Ibama não cobra; o Ibama recebe. O que ele cobra efetivamente é do passado, débitos que não foram pagos do exercício anterior, aí ele efetua a cobrança. Não pagos esses débitos, eles vão para execução fiscal e vai até as últimas instâncias e o débito passa para controle da União, para a Controladoria e pronto, morreu.

Mas, enfim, da esfera administrativa, isso aqui são valores que foram efetivamente arrecadados. Aqui, não está o que não foi. Isso aqui não é passivo. Isso aqui é efetivamente o que foi arrecadado.

Então, vamos na nossa apresentação.

(apresentação de slides)

Consideração sobre a TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental). Por favor, pode passar o próximo. "A Constituição Federal confere competência à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para instituir tributos. Dentre ele, entre eles as taxas".

O próximo, por favor.

"A taxa é uma espécie de tributo cujo fato gerador é uma atividade estatal específica diretamente relacionada ao contribuinte.". A "Referibilidade da taxa ao exercício regular do poder de polícia ou a serviço público específico e divisível, prestado ou colocado à disposição do contribuinte.".

"Materialidade da taxa: logo, é o exercício regular do poder de polícia (cf. art. 78 do CTN [Lei 5.172/1966]).".

O Próximo slide, por favor.

A "referibilidade da taxa ao exercício regular do poder de polícia ou a serviço público específico e divisível, prestado ou colocado à disposição do contribuinte.".

Você tem como "competência comum a todos os entes federativos (Arts. 145, *caput* e inciso II, da CF e 80 do CTN [Lei 5.172/1966]).".

A "materialidade da taxa: é o exercício regular do poder de polícia.".

Vou estar sempre falando sobre isso porque isso é um ponto importantíssimo quando ele discute que ele não é passível da taxa.

Por favor, o próximo slide.

"A taxa visa custear as atividades estatais: logo, deve haver uma proporcionalidade entre o seu valor e o gasto estatal com a realização das atividades que correspondem a seu fato gerador.".

"Por essa razão, taxas não podem ter base de cálculo própria de impostos (cf. arts. 145, § 2º, da CF e 77, parágrafo único, do CTN [Lei 5.172/1966]).".

"Taxa pelo exercício do poder de polícia é cobrada quando certas pessoas jurídicas provocam a fiscalização do Estado sobre elas.".

Não interessa se elas estejam cadastradas no Cadastro Técnico Federal, no Cadastro Técnico Estadual ou em qualquer cadastro. Pelo fato dela exercer a atividade ela já está sujeita a fiscalização e ela já é devedora da taxa. Por isso é que quando você lavra um auto de infração contra um

contribuinte que não se registrou no cadastro, o sistema gera 5 anos para trás. Por que na verdade, caberia, além dele pagar isso, esse tributo, ainda um processo sobre falsidade ideológica porque na verdade ele trabalhou à margem da legislação.

Por favor, o próximo.

"A taxa de controle e Fiscalização Ambiental – TCFA: Observar a constitucionalidade da taxa foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal — conforme o recurso especial que eu já citei aqui.

Ao Ibama, por meio da lei que o criou, foi conferido o exercício do poder de polícia ambiental (cf. art. 2º, inciso I, da Lei 7.735/1989).

O aspecto material da hipótese de incidência da taxa é uma atuação estatal diretamente referida ao contribuinte? Sim. Fato gerador: controle e fiscalização - expressões do poder de polícia conferido ao Ibama - sobre o exercício das atividades que constam do Anexo VIII."

Óbvio, se a atividade que ele exerce não consta do Anexo VIII ele não está sujeito a esse poder de polícia. Aí é onde eu falei aqui, não é pelo cadastramento no CTF que nasce a obrigação de pagar esse TCFA, isso é matéria inclusive de impugnação.

A minha área no Ibama, a nossa área é o julgamento em segunda instância. Nós somos a última instância do que os contribuintes discutem o pagamento da taxa. E tem muitos deles que falam assim: "você não pode me cobrar para trás, porque eu me registrei agora". Não, você não está entendendo, você deve a taxa não é porque você só se cadastrou agora. Você sempre deveu a taxa. A questão é que você era infrator e agora você está legalizado.

"Não é pelo cadastramento no CTF APP que nasce a obrigação de pagar a TCFA, mas pela sujeição do contribuinte ao poder de polícia conferido ao Ibama."

"Importante: uma taxa apenas pode ser cobrada ante o efetivo exercício do poder de polícia.". Todavia — e isso também muitos contribuintes discutem nas suas impugnações ou nos seus recursos, que a impugnação é julgada na primeira instância pela Superintendência e em segunda instância pela nossa área em Brasília. O simples fato de existir, "a mera existência de um órgão estruturado que exerça atividade de polícia administrativa permite a cobrança da taxa aqueles que estejam sujeitos à sua fiscalização."

Por favor, o próximo slide.

"O aspecto material da hipótese de incidência da TCFA é uma atuação estatal diretamente referida ao contribuinte."

Eu vou correr um pouquinho porque eu acho que vocês estão muito mais interessados em me fazer perguntas do que provavelmente dito eu ficar lendo essas coisas aqui, mas é importante, pelo menos para a gente nivelar.

"Fato gerador: controle e fiscalização - expressões do poder de polícia conferido ao IBAMA sobre o exercício das atividades que constam do Anexo VIII da Lei 6.938/1981 (cf. art. 17-B da Lei 6.938/1981).

"Objetivando consolidar o entendimento, deve pagar a TCFA todo aquele que está sujeito a controle e fiscalização pelo IBAMA por exercer atividade legalmente qualificada como de impacto ambiental. Nesse ponto, importa destacar que a TCFA "remunera o exercício do poder de polícia do Estado"".

O Próximo slide.

Base de Cálculo. Aqui já começa um assunto que vai, daqui a pouco a gente vai entrar, que é de muita importância.

"O valor da TCFA varia de acordo com a dimensão do estabelecimento."

Veja bem, muitas pessoas impugnam a TCFA dizendo o seguinte: você está calculando a minha TCFA errado, porque você não pode calcular a minha TCFA com base em valores que eu ganho, porque o meu patrimônio... Não, espera aí, eu não calculo a TCFA em função do meu patrimônio. Você pode ter um patrimônio e pode estar inativo. Você pode ter um patrimônio de \$ 300 bilhões de dólares, mas você está inativo, se você está inativo não vai pagar TCFA. "O valor da TCFA varia de acordo com a dimensão do estabelecimento a fiscalizar. Portanto, guarda relação com a extensão do exercício do poder de polícia (do Ibama). A TCFA, que é devida por estabelecimento (logo a matriz e todas as filiais que executem atividade elencada no Anexo VIII têm que pagar TCFA) varia em razão do potencial de poluição e grau de utilização dos recursos naturais e do porte da empresa."

"Estão isentas da TCFA, conforme o artigo 17-F da Lei 6.938/1981:

a) as entidades públicas federais, distritais, estaduais e municipais;

b) as entidades filantrópicas"; (que não são as cooperativas. Muita gente confunde isso. Entidade filantrópica é quem tem o certificado Cebas (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação), que é a certificação expedida pelo Ministério da Educação para entidades que prestem assistência social).

"c) quem pratica agricultura de subsistência;

d) as populações tradicionais."

Importante: pessoas físicas e microempresas de pequeno e médio grau não recolhem taxas. Elas não são isentas, elas não recolhem taxa até o dia em que a União entender que ele vai cobrar de uma microempresa com um potencial de poluição médio ou pequeno, porque, no Anexo IX da nossa Lei, microempresa com potencial de poluidor médio e pequeno tem um tracinho, tem um risquinho, não está falando isento, tem um risquinho. Aquele risquinho amanhã pode ser substituído por um valor.

O próximo slide, por favor.

"Base de cálculo:

a) pagamento é trimestral;

b) passa a ser devido no último dia útil de cada trimestre;

c) pode ser quitada até o quinto dia útil do mês subsequente."

Isso dá também muita confusão na discussão da decadência, porque tem muita gente que não entende que a decadência do quarto trimestre só começa a contar, não no exercício daquele trimestre, porque ele vence no quinto dia útil. Ele é pagável no quinto dia útil do trimestre seguinte. Então, do outro ano é que conta a decadência. Mas nós não estamos aqui para discutir decadência.

"O não pagamento acarreta na incidência dos seguintes acréscimos:

a) juros de mora, que é previsto na lei federal, e;

b) multa de mora."

Esses índices, vamos chamar assim, e eles têm que ser iguais na legislação estadual e municipal? Não. Você pode ter uma legislação estadual e que estabeleça percentuais diferentes. Só que se você estabelecer um percentual maior, por acréscimo, por atraso, quando o cara que deve o primeiro trimestre pagar o primeiro trimestre só em dezembro, o acréscimo moratório que vai incidir é o da União. E aí, o Estado, para não cometer renúncia fiscal, tem que correr atrás de cobrar a diferença do acréscimo.

E em caso diferente? Se o parâmetro do Estado for maior do que o da União, o que vai ocorrer? Ele vai correr atrás. E se ele for menor? A União vai cobrar a diferença, vai passar para o Estado, e se o contribuinte quiser receber alguma diferença com relação ao acréscimo do primeiro trimestre pago só em dezembro, ele pode buscar isso no Estado. Por quê? Porque o coeficiente do Estado é menor do que o da União. O ideal é que mantenha a mesma correspondência — ideal, estamos falando em caminho feliz.

Por favor, próximo slide.

"Exige-se do contribuinte o pagamento antecipado dos valores relativos à TCFA, isto é, cabe ao sujeito passivo a apuração do valor devido e a antecipação do pagamento antes de qualquer manifestação da Administração. Caso o recolhimento não seja feito ou o pagamento se dê em valor inferior ao devido, o Ibama lançará de ofício o crédito apurado, que seria o débito complementar, momento em que se inicia o processo administrativo fiscal, regido pelo Decreto 70.235/1972 e pela IN IBAMA 17/2011."

"O artigo 147 do CTN, Lei 5.172/1966, no § 2º: reafirma a possibilidade de revisão do lançamento regularmente foi notificado, quando estabelece:

§ 2º Os erros contidos na declaração e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela autoridade administrativa a que competir a revisão daquela."

E isso tudo porque o processo administrativo fiscal tem que ser regido pela verdade material dos fatos. Então, se o contribuinte fez uma declaração equivocada ou por pressão — não interessa por qual motivo foi —, ele traz isso para a Administração e a Administração tem o dever de retificar a informação declarada pelo contribuinte.

Por favor, o próximo slide.

Agora é uma parte importante, que tem correlação com aquela que eu falei lá atrás do porte. "O porte econômico é a variável que expressa o tamanho do estabelecimento(...)".

A TCFA é calculada com base em dois parâmetros: atividade e porte. Como eu vou saber o tamanho do estabelecimento? Pela atividade? Não. Atividade é comum. O grau de poluição vem da atividade. Você pega um posto de gasolina que tem uma bomba, ele tem uma atividade de alto grau de poluição. Você pega um posto de gasolina que tem 50 bombas, que ocupa um quarteirão inteiro, ele tem alto grau de poluição. Como eu vou diferenciar um do outro? Pela receita bruta, e é pelo porte.

Então, "o porte econômico é a variável que expressa o tamanho do estabelecimento, o qual, em conformidade com a Lei 10.165/2000, associada à variável 'potencial de poluição e grau de utilização de recursos naturais' (Pp/gu), define o valor a ser pago à título da TCFA conforme o fixado no Anexo IX da Lei 10.165/2000. Em outras palavras, o que isso significa?

Significa que o potencial de poluição (que é o que eu falei aqui agora), é comum a todos os estabelecimentos, em cada grupo de enquadramento. Ou seja, todos os CNPJs que se dedicam às atividades de depósito ou comércio de combustível tem o Pp/gu alto, independentemente do seu tamanho, desde as grandes refinarias até os pequenos postos de gasolina. O que diferencia e identifica o correspondente à ação estatal, principalmente no que diz respeito ao controle e a ação fiscalizatória é o porte de cada um deles, mapeando dessa forma, a dimensão da ação do Estado naquilo que lhe é incumbido como contra prestação ao pagamento da TCFA."

Próximo.

"Base de cálculo. O porte expressa a capacidade operacional e produtiva do estabelecimento. Ele, por si só, é capaz de demonstrar ao poder público o quanto o Estado terá que destinar (Estado e município, obviamente) da prestação do serviço de fiscalização como contrapartida ao pagamento da TCFA. Em outras palavras, o porte dá a amplitude da grandeza do impacto ambiental que pode ser provocado pela capacidade operacional de um determinado empreendimento, dimensionando ainda, a capacidade econômica da empresa. Entretanto, o porte econômico de um empreendedor que com o Ibama entretém uma relação jurídico-tributária, está sujeito a averiguação. Os documentos aptos a comprovar a capacidade econômica do empreendimento são relacionados no Memorando Circular nº 09/2018/DIQUA/DIPLAN.", que a gente tem lá, que define quais são os documentos que a gente aceita para analisar a eventual retificação de um porte declarado.

Essa próxima aí eu não sei nem se adiantaria falar para vocês, é mais uma informação que seria como é feito. Você tem o julgamento em Primeira Instância, julgamento de impugnações e recursos de crédito tributários notificados ou não, que é o julgamento feito pela superintendência e o julgamento de impugnações e recursos referentes ao ato de infração tributário. Esse julgamento é feito em Primeira Instância e você tem o julgamento em Segunda Instância, que é a última Instância administrativa.

Bom, agora que vem o problema. O próximo slide aí. Compensação.

Aqui que começa toda, vamos chamar assim, um entendimento que fica muito perdido. Então vamos lá. O Artigo 17-P prevê, "constitui crédito para compensação(...)".

O que é compensação? Eu ter algo para compensar em algo. Se eu não tenho algo, eu não tenho o que compensar. Para que eu tenha alguma coisa para compensar, eu tenho que pagar primeiro alguém e pegar o que eu paguei e levar para compensar. Por isso a gente precisa da lei estadual. Por isso a gente precisa da lei municipal redondinha. Porque na hora que ele paga o Estado, ele leva no Ibama para compensar. Se ele não paga o Estado ele não tem nada a ser compensado. E muito menos o Estado tem direito a nada, por quê? Porque ele não "deve" nada ao Estado.

Bom, vou ler aqui. "Constitui crédito para compensação com o valor devido a título de TCFA, até o limite sessenta por cento e relativamente ao mesmo ano, o montante efetivamente pago pelo estabelecimento ao Estado, ao município e ao Distrito Federal em razão de taxa de fiscalização ambiental."

Como dar maior efetividade ao direito de o contribuinte compensar aquilo que recolheu ao Estado, o Distrito Federal,

ao município em razão da taxa de fiscalização ambiental? Existe algum mecanismo que facilita essa compensação entre créditos tributários? Tem, o Acordo de Cooperação Técnica. Acordos de Cooperação Técnica celebrados entre o Ibama e os governos estaduais preveem o mecanismo de arrecadação conjunta das taxas de fiscalização ambiental e federal por meio da GRU única. Como eu falei, existem duas GRUs, uma única, que é o código 65 e uma ordinária, que é o código 64. Quando você recolhe com a 65 você tem um — até brinquei lá, você tem um balde —, tem um arquivo aonde 65, o sistema já separa 40% para o Ibama e 60% para os Estados. E aqueles 40% do 65 já vão para a União. Quando o recolhimento entra pela 64, os 100% vão para a União. Não interessa de que Estado que é.

Compensação com o propósito de reduzir a carga tributária. Esse é o objetivo, a redução da carga tributária. A GRU única é a desburocratização da compensação, mais do que facilitar, busca dar efetividade ao direito dos contribuintes à compensação. Porque vão ter muitos que vão esquecer que tem que pagar primeiro ao Estado para depois ir ao Ibama. Aí ele vai pagar primeiro ao Ibama e na hora que ele for ao Estado pagar o Estado, não é mais compensável. Aí ele paga duas vezes.

Por favor, próximo.

De novo uma fala sobre compensação: "Constitui crédito para compensação com o valor devido a título de TCFA, até o limite de sessenta por cento e relativamente ao mesmo ano, o montante efetivamente pago pelo estabelecimento ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal em razão de taxa de fiscalização ambiental" tem como principal objetivo diminuir a carga tributária imposta ao contribuinte, que por intermédio de "Normas Suplementares"... (a gente chamou de normas suplementares as leis estaduais e as leis municipais), "...e procedimentos desburocratizados, o tributo que ingressa nos cofres da União possa ser transferido para o Estado e este, por sua vez, promover a respectiva transferência da parte que toca ao Município, seja por intermédio da compensação manual ou automatizada, quando assim for possível, dos tributos efetivamente liquidados nas suas esferas de competência.

O acima tem como consequência direta: manutenção da intenção de justiça do legislador, direcionada exclusivamente ao contribuinte; proporcionalidade do pagamento do serviço a quem de fato o executa de forma a reduzir a carga tributária.

A compensação que trata o Artigo 17-P tem como principal propósito não aumentar a carga tributária."

Por favor, o próximo slide.

"A compensação de que trata o art. 17 P da Lei 6.938/81 não é dirigida aos entes da federação."

Aí é que começa toda a confusão. Não é o Estado nem o município que tem direito a esse valor: é o contribuinte.

Então:

"A compensação de que trata o art. 17 P da Lei 6.938/81 não é dirigida aos entes da federação, senão ao próprio contribuinte, razão pela qual o pleito de alguns Estados de receberem valores arrecadados pelo Ibama com a TCFA não tem respaldo legal."

Já, por sua vez, "O art. 17 Q da Lei 6.938/81 confere ao Ibama a faculdade de firmar convênio com outros entes da federação para desempenhar atividades de fiscalização, podendo repassar-lhes parcela da receita obtida com a TCFA.

A previsão é mera faculdade e o repasse de recursos deverá ser respaldado na existência de ajuste efetivamente celebrado."

Existe uma diferença muito grande entre o convênio e o Acordo de Cooperação. O convênio com Rondônia, por exemplo, por 3 anos, para em cada ano Rondônia receber, sei lá, R\$ 10 milhões, para que ela faça isso, isso e isso. Isso é um convênio que pode ser feito utilizando o dinheiro da TCFA, mas não é o que trata o artigo 17P. E para isso, Rondônia não precisa ter uma lei. O convênio, o Ibama faz com quem bem entender, sendo uma política do presidente do Ibama fazer um convênio, desde que o Estado procure e seja um interesse da União fazer aquele convênio. Então, tem uma diferença muito grande entre o artigo "P" e o "Q".

Por favor, o próximo.

"Portanto, não há que falar em transferência de recursos da TCFA a Estados-membros, Distrito Federal ou a Municípios com base no art. 17-P da Lei nº 6.938/81, pois a compensação, como forma de extinção do crédito tributário da TCFA, é um direito do contribuinte e nunca do ente federativo, já que este não é sujeito passivo da TCFA (art. 17-F Lei 6938/81)."

Próximo slide.

"Com relação ao procedimento de lançamento manual da compensação presente o pagamento da TFA, entendimento adicional foi introduzido por intermédio do DESPACHO DIGEVAT/CGCOB/PGF/AGU NQ 005/2014 que acrescentou a seguinte possibilidade:

Desse modo, há de se admitir a compensação da TCFA também quando a TFA tiver sido paga posteriormente ao tributo federal."

Vocês lembram que eu falei aqui, que se você pagar primeiro ao Estado, você não pode pagar ao Ibama depois e querer compensação? Só que existe uma possibilidade, sim, que é essa que está aqui. O cara foi e pagou ao Ibama o primeiro trimestre. Ele foi ao Estado e pagou o primeiro trimestre depois. Ele pode compensar aquele pagamento no segundo, no terceiro ou no quarto. No primeiro, não. Mas se você tiver a GRU Única, isso aqui cai por terra. Por quê? Porque o próprio procedimento já valida esse pagamento, mesmo que ele seja efetuado lá em dezembro, referente ao primeiro trimestre.

Vamos lá para o próximo slide.

O Acordo de Cooperação Técnica. "O acordo tem por objeto a gestão integrada do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP e do Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTE, incluindo: os procedimentos para inscrição de pessoas físicas e jurídicas sujeitas à inscrição em ambos os cadastros; o acesso, intercâmbio e gestão de informações relacionadas ao desenvolvimento dessas atividades; os procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado regido por intermédio do correspondente Termo de Adesão..."

Isso porque o Acordo de Cooperação tem o termo de adesão que é assinado junto. E esse Termo de Adesão é que o Estado aceita que o Ibama receba o recurso dele e o transfira. Isso é feito por meio do Termo de Adesão assinado juntamente com o Acordo de Cooperação.

"... em estrita observância ao contido na Orientação Jurídica Normativa Nº 02/09/PFE/IBAMA; e a prestação dos serviços de atendimento ao cidadão relacionados."

Próximo slide.

"A pactuação de Acordo de Cooperação Técnica – ACT obedece estritamente ao que estabelece o Procedimento Operacional Padrão Nº 01/2020, aprovado pela Portaria nº 1155, de 25 de maio de 2020, chancelada pelo Sr. Presidente do Ibama, sendo de exclusiva competência a análise da viabilidade técnica da sua assinatura das Diretorias de Qualidade Ambiental – DIQUA e de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN do Ibama.

Nesse sentido, cabe enfatizar que não existe hipótese da implantação do recolhimento conjunto do tributo federal e estadual por intermédio da GRU Única, sem que haja a assinatura do competente ACT."

Não tem como implantar uma GRU Única se não tiver um ACT firmado, tendo como anexo o respectivo Termo de Adesão ao recolhimento conjunto da GRU Única.

Por favor, o próximo slide.

"Existem 19 Acordos de Cooperação Técnica – ACT firmados com o Ibama nos seguintes Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Em fase de assinatura, o Estado de Sergipe", (o Presidente do Ibama já assinou, só falta o Governo do Estado lá assinar), "e; em fase de análise e ajustes, o Estado de Rondônia. Consequentemente, a GRU Única está implantada no âmbito desses 19 Estados-membros" (a exceção de Sergipe, que ainda não foi assinado pelo órgão estadual). "Sendo a sua utilização restrita para o exercício em curso." Isso é importante demais lembrar: o Ibama só recebe tributo conjunto no exercício em curso. O exercício anterior ele ainda não recebe. Está se estudando para receber por 3 exercícios, mas até agora só o exercício em curso.

O próximo slide. Obrigado.

Na verdade, é só uma frase muito interessante: "A TCFA existe para que uma atividade potencialmente poluidora não se transforme numa atividade efetivamente poluidora."

Obrigado. E agora está com vocês. Se vocês quiserem perguntar. Obrigado, obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado ao Senhor Rogério, coordenador substituto da Coordenação do Processo Fiscal Nacional.

E eu vou passar a palavra agora ao Senhor Fábio Porto, Presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, Anamma-Rondônia. E logo no término da fala do Fábio, aí vocês podem se manifestar através desses microfones para quaisquer questionamentos, sugestão.

Com a palavra, Fábio Porto.

O SR. FÁBIO PORTO DE PAULA - Boa tarde. Boa tarde a todos que estão presentes. Obrigado por se deslocarem até aqui. Eu sei da dificuldade que é sair do município e passar uns dias fora; a distância, a BR, o perigo. E agradeço a vocês por estarem aqui hoje. Deputado Ribamar Araújo, obrigado pelo espaço, pela parceria com a Anamma. É muito importante ter

um parlamentar que apoia essas causas e a nossa Associação. Ao Rogério, do Ibama, obrigado pelo pronto atendimento quando pedimos a vinda dele ao Estado; ao Marcelo, da Anamma Nacional. Obrigado, Marcelo, por estar aqui hoje. Demargli, nosso conhecido de várias de outras datas já; o Gilberto, também, da Feiro, muito obrigado; o Prefeito de Espigão, obrigado por estar aqui, ter tirado um tempinho para estar com a gente. Agradeço muito a atenção do senhor por estar aqui.

A Anamma Nacional, reestruturamos, e a Dirleide, articuladora nossa, deu essa ideia de fazermos uma Audiência Pública com o apoio do Deputado Ribamar para a gente discutir essa questão do TCFA que vem se arrastando desde 2014. E a Sedam é a Secretaria interessada nessa parte. Então, a gente propôs estarmos aqui hoje para discutir essas pautas. Na fala do Gilberto, ele cita a questão da Amazônia, tem uma riqueza muito grande, e é verdade. Nós possuímos um patrimônio gigantesco e podemos hoje triplicar a nossa produção, a nossa arrecadação, sem derrubar mais uma árvore, sem degradar mais nada do que já foi feito. Nós podemos triplicar a nossa produção só com o emprego de novas tecnologias, que vêm hoje no mercado.

Então, eu vejo que a gente, a meu ver, a gente tem que seguir outra linha de raciocínio hoje, e não sermos um órgão punitivo nos municípios. As Secretarias de Meio Ambiente não podem ser um órgão punitivo, têm que ser órgãos educativos, orientativos. Um órgão que trabalha em conjunto com a agricultura, com outras Secretarias, buscando tecnologia. Se o Secretário de Agricultura não traz tecnologia, troca o Secretário, coloca outro que tem o entendimento atualizado. Acabou aquela época de vamos derrubar tudo e vamos plantar de novo, porque é terra nova que produz. Não. Hoje, terra velha, terra de areia, qualquer terra produz, basta ter tecnologia. Basta ter assistência técnica. Os municípios têm que parar com o assistencialismo de estrada, estrada, estrada, vamos cuidar de estrada e esquecer o produtor. O produtor tem que ter assistência técnica ambiental também na parte de produção; não é só o agrônomo ir lá e falar o que ele tem que plantar e de que forma. Tem que ter o engenheiro, o gestor junto. Vamos cuidar das águas, vamos trabalhar isso com o produtor nos municípios.

Eu creio que todos aqui, todas as Secretarias nossas têm uma estrutura, hoje, que é invejada. Nós possuímos técnicos, hoje, de ponta. E quando montamos a nossa diretoria, da Anamma, a gente pôde ver isso muito claro, que a gente tinha todos. "Eu preciso da diretoria jurídica. Tem algum Secretário que é advogado?". "Tem.". "Da parte hídrica, tem alguém que tem conhecimento hídrico?". "Tem.". "Da parte de resíduo sólido, tem alguém?". "Tem."

Então, Rondônia é muito bem servida. A gente tem que trabalhar isso melhor, buscar melhor nos municípios, conversar e a Anamma está aí para isso, para essa troca de informação. O município aqui de cima, Nova Mamoré, precisa de alguma informação sobre resíduo. Vilhena tem. Vamos trocar figurinhas. Vamos buscar, vamos ser humildes e perguntar: "como que faz isso? Eu não sei fazer. Me ajuda.". Eu creio que todos os municípios... se ajudem. Basta a gente ter um pouquinho de humildade e falar: "não, eu não sei fazer. Eu preciso de ajuda.". E vamos trocar essas informações.

Não vou me estender. O tempo está bem corrido. Deputado, novamente, muito obrigado à Casa. Remeta esses agradecimentos ao Deputado Alex Redano pela disponibilização do local também. E, no mais, gente, novamente, agradeço a vocês por estarem aqui hoje; pelo apoio que têm dado a nós e eu creio que esse biênio vai ser muito produtivo para a Anamma com a ajuda de vocês.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado ao senhor Fábio, Presidente da Anamma-Rondônia.

Quería agradecer aqui a presença do Senhor Shyrlom Pedro dos Santos, contador do Ibama, município de Porto Velho. Agradecer ao Senhor João Batista Marques, Secretário Municipal do Meio Ambiente, de Theobroma e agradecer à Senhora Miriam Córdova, Presidente da Cooperativa de Coleta Seletiva e Materiais Recicláveis.

E agora, passo a palavra para alguém que queira fazer qualquer questionamento, qualquer pergunta ou qualquer sugestão. Vocês usam o microfone e se identifiquem na hora que for usar a palavra. Obrigado.

Senhor Vilmar, Secretário do Meio Ambiente de Ariquemes.

O SR. VILMAR FERREIRA - Perfeito. Boa tarde, Deputado, em nome de quem cumprimento toda a Mesa Diretora dos trabalhos. E em nome de quem agradeço, antecipadamente, ao Presidente Alex Redano a concessão deste espaço. Mas, sobretudo, ao Excelentíssimo Senhor Deputado pela concessão desta nossa Audiência, que para gente é muito importante.

Rogério, você, quando nós temos a GR-64, a gente tratou dela hoje, pela manhã. Existem duas situações, no que eu entendi, para GR-64: ou o Estado não é conveniado — não sei se “conveniado” é a palavra —, ou trata-se de um exercício anterior, perfeito? No caso de se tratar de um exercício anterior, estou trabalhando já com a possibilidade de Rondônia, já que uma vez que você disse que Rondônia está sob análise, quicá, a gente resolve essa situação nesse ano de 2022.

Neste caso, quando acontecer uma GR-64, de exercício anterior, o Estado e o município podem também ter acesso a esse recurso? Na medida em que a gente, já identificando esses devedores, nós podemos ir até eles, a compensação nesse caso pode acontecer? Ou, uma vez que virou o exercício, o Estado e o município perderam essa prerrogativa?

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON – Então, muito boa pergunta. A compensação, o contribuinte nunca perde o direito a ela, é eterno. Ele pode até nem pagar o tributo, porque a Administração pode deixar esse tributo até decair. Se o tributo decaiu, ele não vai pagar, pelo menos para o Ibama. Mas, a compensação é dele. Ele tem direito. Ele, a qualquer momento, na verdade... Vamos colocar dois cenários:

Imagine um cenário onde a gente foi extremamente ágil e conseguimos estabelecer que a gente vai cobrar, que a gente vai utilizar a GRU única por três exercícios passados. Se a nossa Procuradoria aceita isso aí, e a gente consegue implantar, imagine que a gente consiga implantar no ano que vem, 2022, e a gente consiga oficializar esse ACT (Acordo de Cooperação Técnica) com Rondônia. Significa dizer que os três

exercícios para trás não vão mais ser utilizados com a GR-64. Vão ser utilizados com a GR-65. E aí, três exercícios para trás.

Só que a pergunta que você fez, eu sei que não é essa. Eu aproveitei para já deixar o gancho da nossa possibilidade de cobrar três exercícios para trás.

O que acontece é o seguinte: o contribuinte que for ao Estado e o Estado regularizar a lei dele, entender que a lei dele está pronta para a cobrança, o contribuinte vai pagar ao Estado, ele não vai pagar ao Ibama. Se você entrar na página do Ibama, está explicando direitinho lá, tem uma seção específica de compensação, falando que ele tem que ir primeiro no órgão ambiental estadual, efetuar o pagamento no órgão ambiental estadual e levar esse comprovante ao Ibama, onde o Ibama vai lançar a compensação para ele.

Ele não vai pagar isso no Ibama, ele não pode pagar isso no Ibama. Se ele pagar isso no Ibama, e o Ibama não vai repassar isso para o Estado. Primeiro, no caso de Rondônia, porque não tem acordo firmado. Segundo, hoje, no cenário que é hoje, onde só recolhe no exercício em curso, como nós já estamos no final do ano, se ele for lá, por exemplo, em janeiro ou em fevereiro, no Ibama, aqui no Ibama de Rondônia, tirar uma guia ou tirar uma guia na internet de 2020 ou 2019, essa guia vai vir com código 64. E o que vai ter nela? O valor integral da TCFA. Por que tem o valor integral da TCFA? Porque não foi lançada a compensação.

O sistema é assim: se você pagou — eu vou sempre trabalhar com caso hipotético porque quando a gente coloca os valores da TCFA são valores quebrados, então fica difícil —, imagine uma taxa de 100 reais, o Estado estabeleceu que a TCFA dele é 60%, e ele tem todo o direito, se o contribuinte vai lá na Sedam, paga os 60 reais, leva os 60 reais no Ibama e o Ibama lança a compensação na mão, quando ele entra na internet para tirar a GRU a GRU já vem com o valor de 40 reais. É automático.

Se não tem esse lançamento da compensação, pode ter dois motivos, ele pagou ao Estado e esqueceu de ir ao Ibama para pedir a compensação. Até aí ainda tem salvação para ele, porque não quer dizer que aí ele... Não, aí ele paga ao Ibama. Porque ele esqueceu de ir ao Ibama e a u:secretária dele tirou a guia, saiu a guia de 100 reais, porque a compensação não foi lançada, e ele pagou os 100 reais. E ele fala: “meu Deus, dona Solange a senhora não me deu a guia do Estado, agora faz o seguinte, a senhora vai lá ao Ibama e pede restituição.”

Aí vai ser dada a restituição a ele. Por quê? Por que na hora que ela levar a guia que ele bateu o... Na verdade, quem faz essa restituição é Brasília, vai ser dada a entrada aqui, na nossa Superintendência, vai ser montado o processo e o processo vai para Brasília. O que o funcionário, que é da nossa Coordenação, vai olhar? Quando ele pagou o Estado? “ah ele pagou dia 10 de janeiro, olha”. E ele pagou o Ibama quando? “pagou dia 20 de janeiro”. Beleza, faça a restituição. Aí restitui para ele o valor corrigido.

Então, assim, você entendeu? Nunca o Ibama vai repassar esse valor do exercício anterior para o Estado, a menos que a gente consiga que a GRU única seja implantada para mais dois exercícios para trás. Hoje, o código 65 é 2021, se a gente conseguisse isso, aí seriam 2021, 2020 e 2019. E se tivesse essa opção, ele não precisaria ir ao Estado. Aí ele

tirava a GRU de 2019 na internet, o sistema já iria aplicar o código 65 para ele, mesmo sendo 2019, e já iria separar 60% com acréscimo moratório que teve, porque ele está pagando em atraso, e já faria o repasse para o Estado.

Deu para entender?

O SR. VILMAR FERREIRA – Perfeito, mas o que eu perguntei era, no caso o município identificou — e aí entra a minha segunda pergunta daqui a pouco —, o município identificou que determinado estabelecimento, que é devedor da TCFA, não pagou durante o exercício de 2020 — e o Estado tem o Termo de Acordo —, nessa situação, eu Estado, ou eu município, posso ir nesse contribuinte e cobrar dele a parte que é devida do Estado?

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON – É o único meio, porque você tem um Acordo de Cooperação só que você se referiu a 2020 e 2020 é exercício passado, e no Acordo de Cooperação tem uma cláusula que diz assim: “é vedado a utilização da GRU única, código 65, para exercícios anteriores”. Esse é o único caminho, ele não pode ir ao Ibama primeiro, porque se ele for ao Ibama primeiro e tirar a Guia do Ibama, ou nem for ao Ibama, mas entrar na internet e tirar a GRU, pagar e depois ele for ao Estado, já era.

O SR. VILMAR FERREIRA – Bom, aí essa é a segunda pergunta: como é que eu, Secretaria de interior, identifico na minha cidade um devedor da TCFA do ano de 2020, por exemplo?

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON – O sistema tem dois tipos de relatório, que todo ente acessa o sistema. O que não quer dizer que qualquer ente não possa ter acesso a esse relatório. Eu posso mandar, por exemplo. É o relatório de inadimplentes. Você entra no sistema e escolhe — pena que eu não posso projetar a tela que eu tenho aqui — você entra no sistema, você tem o relatório de inadimplentes da TFA e da TCFA. Então, quando eu entro no relatório de inadimplentes da TCFA, eu puxo lá: quem deve 2020? Vai vir todo mundo no Estado de Rondônia. Vem todo mundo. E aí, tendo o Acordo de Cooperação, o que é o grande ganho nesse acordo? É que os entes que participam desse Acordo entram nesse relatório e manda a carta para o cara. Na pior das hipóteses, ele pega um servidor do órgão municipal ou estadual, o servidor entra lá no site, imprime a GRU, porque ele põe o CNPJ do cara e põe qual é o trimestre que ele quer imprimir. Ele imprime aquele boleto e manda para o cara: “Detectamos que o senhor não pagou a TCFA”. E você, tendo acordo de cooperação, o que vai acontecer? O cara vai pagar, aí o recurso é transferido automaticamente. Você não vai precisar fazer cobrança. Uma coisa é você fazer isso, que é uma cartinha, que não implica em nada, porque você não tem a notificação formal do crédito e, se o cara não pagar, tudo bem. Agora, quando você faz essa notificação formal de um exercício passado, ele aperfeiçoa o crédito. E se você não der continuidade há a prescrição. E a prescrição enseja o quê? Apuração de responsabilidade, que, nesse caso, você não está notificando. Você está notificando, mas não está notificando. Você não está notificando pela via normal administrativa para fins de aperfeiçoamento do crédito

tributário. Você está falando o quê? “Meu, você está devendo. Pague isso, porque é melhor para você pagar. Se você pagar, você vai ganhar uma balinha. Pode vir aqui que eu te dou uma balinha e não-sei-o-quê”. E o cara paga. Quem é o beneficiado? Você, que não vai precisar cobrar dele lá na frente.

O SR. VILMAR FERREIRA - Perfeito. O u t r a pergunta: você citou ali num dos slides que Rondônia está sob apreciação. O que falta para Rondônia fechar esse Acordo?

E se falta alguma coisa do Executivo, nós temos o Executivo aqui. Se isso aí pode ensejar uma iniciativa do Legislativo, nós temos o Legislativo aqui. Então, será que nós não podemos utilizar esse nosso evento para que a gente dê o pontapé inicial ou a pá de cal que necessita para que a gente feche essa matéria, Secretário?

O SR. DEMARGLI DA COSTA FARIAS - Com a sua permissão, comandante. Desde já um abraço, meu amigo, uma satisfação revê-lo.

Quando eu tomei conhecimento dessa tratativa — viu, Rogério? —, eu entendi que, para que a máquina possa andar, tem que haver esse acordo de cooperação, e eu vi que ele foi pontuado junto à Sedam, mas eu quero que entenda: a Sedam executa algumas atividades, mas elas estão atreladas diretamente a um parecer jurídico da Procuradoria. A Procuradoria-Geral Ambiental não é da Sedam. É a Procuradoria-Geral, que é uma instituição que presta essa logística de verificação dessa situação para a Sedam. E eu soube disso, e ali estão a Suelen e os meus assessores — não é isso, Suelen? —, que está ali atrás, que muita gente já conhece, que trabalha nessa atualização, que o nosso Procurador já estava debruçado sobre isso — tinha até conversado com você. E quando nós viemos pegar essa informação, Rogério, eu descobri também que ele não se encontrava porque ele está afastado temporariamente. É um afastamento legal dele. Eu acredito que ele deva estar retornando daqui a uns dez dias. E aí nós cobramos já dele para que ele possa pontuar se... Como a regra já tinha tido um corpo, e aí eu descobri que nós não poderíamos mudar esse corpo, porque já vem determinado de cima para baixo. Mais ou menos isso que eu entendi. Ou no Estado, pegando esse regimento que vem do órgão federal, eu acredito que — isso foi o que chegou ao meu ouvido — nós fizemos algumas modificações muito pontuais, mas essas modificações chocaram, como se fossem situações e informações que não poderiam ser atreladas ali dentro porque elas se chocaram com o corpo geral da lei.

Então, nós estamos trabalhando isso exatamente para que a gente possa enxugar, possa detectar isso aí junto com o Procurador responsável por essa situação, para que daí, de forma muito célere, a gente possa fazer isso andar, porque temos interesse também, o Estado, para que isso ocorra. Isso foi pontuado inclusive pelos nossos amigos que fizeram uma reunião conosco ontem. E eu passei para eles, a Suelen me lembrou muito bem e os nossos dois assessores também que estão aqui, o Diogo e a Letícia, para que a gente pudesse manter o contato com o nosso Procurador para fazer andar.

Mas só para deixar claro para você que a gente já está debruçado nisso. É uma característica que eu tenho, eu gosto

de correr atrás disso. E assim que eu soube, já procurei saber como é que estava o andamento. Isso só não se efetivou muito mais pontualmente agora, em função de tudo isso, como eu disse, final de ano, foi um afastamento legal do nosso Procurador. Mas assim que ele voltar, ele deve fazer com que isso seja executado. E aí, em contato com os nossos amigos da Anamma, a gente vai fazer com que isso efetivamente aconteça.

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON - Só para completar a informação, para não parecer que a gente... Uma expressão muito usual, que é "achar pelo em ovo", mas é mais ou menos o seguinte: a legislação inicial de Rondônia, por exemplo, não previu a indústria do fumo, a primeira lei. A nossa tem indústria do fumo. Como é que nós vamos fazer um recolhimento de uma indústria do fumo e passar o valor para Rondônia? Da nossa parte vira renúncia fiscal, porque nós estamos tirando um valor que não existe na lei. E, assim como esse aqui, tem outros que teriam outros problemas. Por exemplo, a lei de Rondônia não indústria tem de material eletroeletrônico e comunicações. Nós não estamos aqui para discutir a lei, tá gente? Pelo amor de Deus, eu vim falar de TCFA. Mas assim, é uma oportunidade até para reforçar o que está sendo colocado pelo Secretário. Porque existe um esforço, claro que existe um esforço, tanto existe que essa questão foi retomada. Inicialmente ela é datada de 2013, 2014, foi a primeira vez que isso foi, foi logo que a lei de Rondônia saiu e o Gulino, que era o coordenador até então, da área, negou justamente por causa dessas incompatibilidades, porque não tem como separar um pagamento.

E a coisa enlouquece de vez quando você vai para categoria 20. Porque a categoria 20 da lei estadual prevê três situações, enquanto a legislação nacional só prevê uma. E nas três situações que a lei de Rondônia prevê, ela põe pequeno, se eu não me engano, médio e alto para a categoria 20, quando a categoria 20 na nacional é médio. Aí acabou de lascar tudo. Foi corrigido isso. Isso foi corrigido. Só que existiram alguns outros pontos que realmente foram divergentes e nós fizemos uma informação técnica muito extensa, está dentro do processo. E, se seguir aquela informação técnica que já acerta todos os pontos, é só fazer a lei nova com a nova redação e acabou, é imediato. Como aquilo ali já foi analisado pela nossa área jurídica, acertando aquela parte da lei é rapidinho.

O SR. FÁBIO PORTO DE PAULA - Resumindo então, é questão de ajuste Rogério, coisa simples? É um ajuste feito à lei e está tudo certo, não é?

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON - Ajustes. É perigoso eu deixar passar alguma coisa em branco, porque depois vai falar assim: "ah, mas você foi muito bonitinho lá na hora lá, até parecendo na televisão lá, e agora tu vens falar isso?". Tem um problema que a área jurídica tem que enfrentar, não sei se é área jurídica. É quem quer que seja. Porque se você vai mexer em tributo, você tem dois princípios que você tem que respeitar, que é a anterioridade e a nonagesimal.

Veja bem, você vai mexer no tributo. Se você vai mexer no tributo e você não mexe em 2021 e mexe em 2022 você só pode fazê-la valer depois de 2023. Posso estar falando besteira. Posso até ser, mas eu acho que nós vamos ter esse problema

lá no nosso jurídico. Não sei. Por que, o que é que você vai fazer? Você vai fazer uma lei para corrigir essa. Você não vai fazer uma lei que vai vigorar só a metade dela, porque se fosse para vigorar só a metade dela a gente fazia o ECT funcionar com isso aqui. Aí você vai incluir na tua lei quem? Indústria de transporte, indústria de material elétrico e eletrônico e comunicações. E vai incluir também a atividade, indústria do fumo e vai pegar a categoria 20, vai tirar o alto grau. Beleza, não tem problema. Tirar tributo pode entrar no mesmo ano. Mas você vai ter que pegar o que é pequeno e vai ter que passar para médio. Porque lá você pega a categoria 20 e diseca ela em três categorias. Que é a categoria 16 da lei de vocês, a original é 16. E ela prevê para um grupo, para uma TCFA, para quatro grupos que ganhou uma palavra que eu não entendi, que a lei fala lá é "subgrupo", se eu não me engano, está aqui. E tem para acima de 4. E esse abaixo de 4 é pequeno e esse abaixo de 4 que é pequeno, você vai ter que passar para médio. O que é alto não tem problema porque você cai, você corta o tributo não tem problema, o problema é o grupo que está no pequeno você passar para médio, é um tributo novo também.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Queria passar agora a palavra ao apresentador Marcelo Ferronato, ele é da Ecoporé sobre mudanças climáticas e o resultado da COP-26.

O SR. MARCELO LUCIAN FERRONATO - Boa tarde a todos. Obrigado, Deputado Ribamar, pela proposição da Audiência.

Eu não vou trazer necessariamente, o resultado da COP-26 porque eu não estava lá. O Estado, acho que vai se pronunciar depois sobre os resultados. Eu gostaria mais de trazer aqui uma reflexão.

Eu sou o Marcelo Ferronato, eu sou Coordenador de Floresta e Agricultura na Ecoporé e trabalhei no grupo de trabalho que elaborou a Política Estadual de Governança Climática e Pagamento por Serviços Ambientais, que foi aprovada aqui nesta Casa em 2018.

Essa lei começa a ser construída por muitas mãos, em 2011 e até 2018 ela foi construída, discutida e elaborada.

Em 2016 houve 5 oficinas setoriais com grupos econômicos envolvidos na lei. Inclusive a Fiero, na época, foi uma grande colaboradora e articuladora; populações indígenas, agricultores familiares, agricultura patronal foram envolvidos. Sete Audiências Públicas foram realizadas naquele ano.

Em 2017 foi feita uma revisão depois dessas Audiências Públicas e em 17/12/2018 essa lei, que é a 4.437, foi aprovada e sancionada.

Em 2019/2020 houve uma consultoria do Penud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para regulamentação da Lei. É importante esse processo de regulamentação, porque na própria lei aprovada em 2018 diz que, em 3 anos, seria regulamentada essa lei que envolve a política de governança climática e de pagamento por serviços ambientais. Esse prazo vence agora dia 17/12/2021, sem que isso tenha sido regulamentado.

Essa consultoria que foi paga pelo Penud, trouxe uma série de avanços a serem regulamentados, como por exemplo, o sistema estadual de REDD (Redução de Emissões de Carbono

pelo Desmatamento e Degradação Florestal) e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). E alguns avanços, como a criação do Fórum de Governança Climática, que é uma estrutura prevista na lei.

Algumas coisas muito importantes precisam avançar nessa lei. Por exemplo, o Artigo 31 que prevê os programas estruturantes. Programa 1, que é o de incentivo à conservação dos serviços ambientais; o programa 2, de regulamentação do clima, adaptação às mudanças climáticas e qualidade de vida; e o programa 3, que é o programa de pagamento por serviços ambientais.

Infelizmente, nos últimos 3 anos, apesar da pandemia, tivemos pouquíssimos avanços. E aqui eu não estou falando apenas do Marcelo pesquisador, coordenador na Ecoporé, mas sim, com certeza, representando centenas de populações tradicionais e milhares de agricultores familiares que contribuíram na construção dessa lei.

Nesse período, a gente teve, obviamente, crescentes taxas de desmatamento, sendo que a gente tem, por essa lei, um excelente instrumento de captação de recursos. Só nos estudos preliminares para implementar esse SisREDD, que tem uma proposta preliminar, só para Porto Velho, por exemplo, seriam mais de R\$ 26 milhões em ativos que poderiam ser captados de diversas fontes.

Vou deixar algumas perguntas para a nossa reflexão. Para a Assembleia Legislativa, para a Sedam e para os demais envolvidos: qual a resposta à sociedade para, de fato, colocar essa política para funcionar? Quando será criado o conselho gestor que é previsto na lei para realizar os investimentos dos recursos de REDD que já estão disponíveis? Existem recursos de REDD já disponíveis por outros projetos de REDD que acontecem no Estado e que precisam ser investidos, justamente para combater, também, o desmatamento, queimadas e fazer investimentos estratégicos em sustentabilidade. Quanto tempo nós vamos esperar para implementar os programas de pagamento por serviços ambientais e regulamentá-los, sendo que muitas bacias hidrográficas estratégicas para a produção no Estado estão sendo degradadas e nas quais já existem conflitos hídricos?

Na minha tese de doutorado eu avalei a região da Zona da Mata rondoniense e existem conflitos pela água. Quanto mais a gente fala que vai acabar a água, mais os agricultores fazem represas, mais impactos acontecem. Pessoas abaixo dessas represas estão ficando sem água por falta de cobertura florestal nessas bacias.

Outro artigo interessante, o Artigo 66 da lei, onde também foi estabelecido um prazo, pela Assembleia Legislativa, de 3 anos, para que o Estado e todos os municípios com mais de 50 mil habitantes realizassem os inventários estaduais de emissão de gás de efeito estufa e os inventários municipais. Logicamente, com o apoio da captação de recursos através da própria lei.

A outra pergunta: quando será regulamentada a proposta que já foi desenhada, já foi discutida, já houve gasto de energia em massa encefálica de muita gente para criar esse sistema e que é o que faz funcionar, de fato, a política estadual? Os municípios dentro desses SisREDD, têm uma participação estratégica, não só como cumpridores da legislação, mas também como beneficiários desses recursos.

Outra pergunta: se os municípios estão sendo orientados e se já apropriaram e alinharam as suas políticas públicas e agrícolas a esse tema. Eu olhei hoje aqui e vi muita gente nova que, provavelmente, não participou nessa construção ou souberam por algum outro meio, mas os municípios precisam se apropriar. E quanto aos resultados da COP26, eu acho que é muito importante saber quais foram os resultados concretos que a comitiva do Estado de Rondônia levou à COP, enquanto a política estadual de governança climática, porque eu posso ter olhado rapidamente o site, mas não havia incluída nas propostas do Estado e que todos os quase meio milhão que foram gastos para ir a COP26, o que está trazendo de retorno em compromissos, de fato, para o Estado, tanto para implementação disso, como para beneficiar as comunidades rurais, como Gilberto disse, que muitas vezes estão em situação miserável, nas florestas, possam se beneficiar disso. Obrigado, gente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigado, Marcelo Ferronato. E continua aí a palavra aberta para quem queira fazer uso, questionamentos, sugestões.

O SR. DEMARGLI DA COSTA FARIAS - Deputado, eu vou responder ao nosso estudioso, parabéns pelos estudos. Durante a COP26, eu sou ex-comandante geral do Corpo de Bombeiros, eu era do Conselho da Amazônia Legal, que participava de reuniões que tratavam de proteção da Amazônia, e eu vi que várias pessoas têm várias ideias ao mesmo tempo. E eu visitei todos os Estados da Amazônia Legal e vários países que tratavam disso aí. Eu comentava bastante que existem muitas ideias e elas não se concretizam porque várias ideias se chocam fazendo a mesma coisa, não é? Quando várias ações, ao mesmo tempo, várias instituições pensam a mesma coisa, mas não se convergem nessas ações, quem tem que executar fica à mercê dessas, que você falou, dessas intrigas. E nós também ficamos à mercê disso.

Eu percebo que muitas das ações que são realizadas pelo Estado têm uma certa resistência, porque é o Estado que tem que fazer, mas nós temos muitas parcerias. Essas parcerias, sem generalizar, também nos cobram, mas também não tem o *feedback*. Se eu não tenho o *feedback*, eu não conheço, e às vezes a cobrança é assim: mas vocês deixaram de seguir tal ponto para que nós pudéssemos proteger efetivamente a Amazônia. Você está falando com um amazônida. Eu sou um comedor de jaraqui de escama fina, lá de Manaus, bairro da Vila da Prata. E eu fui ex-oficial do Exército, fui criado na floresta, que tinha muitos problemas. Então, eu posso falar por conhecimento também. E fui abençoado por estar presente nesse ambiente.

Então, eu posso dizer, assim, que a gente tem tomado algumas ações e você foi muito feliz. Realmente, vários atores que estiveram presentes nessas tratativas modificaram. E é sempre muito ruim quando você tem que começar do zero, porque não tem um histórico, não é verdade? E isso você tem razão, estava comentando aqui. Nós temos que ter uma continuidade, porque começar sempre de novo é muito complicado. E a gente não tem as respostas necessárias. Aí nós viramos o quê? Comentários: que a gente não faz, porque não faz e quando vai fazer. Se a gente continuar modificando

demais, a gente não vai fazer, a gente vai ficar no gerúndio. E a gente não quer ficar no gerúndio. A gente precisava dar uma resposta agora, porque nós somos cobrados por isso. Quem está lá quer resultados, a nossa floresta, como ele vai desenvolver isso, quais os resultados para que eles mantenham a floresta em pé. E eu sei o que são queimadas e o que elas causam; e as várias ideias que eu tive e que quero implantar. Estou na Sedam exatamente por essa expertise, exatamente para que a gente possa trabalhar tudo isso junto.

Com relação à COP, eu vou dizer para você, muitos grupos, muitas pessoas queriam ir. E quando a gente faz alguns estudos por aí, não é muito fácil, não é barato você viajar para o exterior para trazer ideias, todo mundo sabe aqui. Agora, quando você desloca, isso causa uma notícia, não é? E eu fui, eu poderia ter muito ido, não fui, mas achei extremamente necessário que nós pudéssemos participar, porque quando você não está, você não faz parte desse bolo. E lá eles queriam o Estado de Rondônia. E você vai ouvir do meu técnico, do Diogo e da Letícia, que estiveram presentes, que foi muito interessante, porque aconteceram fatos lá que se o Estado de Rondônia não estivesse presente, os outros Estados da Amazônia Legal levavam o nosso pedaço do bolo. Então, nós temos que estar presentes, sim, a despeito de alguns comentários que dizem: ah, mas por que foi gastado para isso? Se eu for gastar R\$ 1 milhão num deslocamento e eu trouxe R\$ 1 bilhão para Rondônia, já valeu a viagem. Eu só tenho que justificar, colocar devidamente contextualizado o porquê e os motivos e os resultados que eu obtive nessa ida. Isso é importante que fique muito claro. O senhor é muito feliz no seu posicionamento. E eu, como Estado, como integrante da Sedam, Secretário Adjunto, e ex-comandante do Corpo de Bombeiros que trabalha nessa área há muitos anos, eu acho muito importante que a gente possa esclarecer isso aqui. Para todos que estão presentes, a gente tem trabalhado, sim. Confesso a você que tenho iniciado algumas tratativas, porque eu estou há apenas um ano à frente da Sedam, mas já acompanhava as atividades da Sedam e o que faziam. Então, a gente deu até uma dinâmica diferenciada nessas atividades, e vocês terão uma surpresa significativa, porque nós estamos fazendo um relatório que vai ser finalizado, e vocês vão perceber como nós executamos atividades e quão positivos foram os resultados estatísticos. Não é de achismo. É estatístico, tá? É científico. Então, isso, vocês vão tomar conhecimento no final do ano. A gente está fazendo uma cartilha que vai ser esmiuçada de forma muito clara, está bom?

Mas para não demorar muito, e já perceberam que eu gosto de falar um bocadinho também, não é? É muito claro. Eu vou passar um pouco para ele falar mais sobre a COP. Ele sentiu muito frio lá, ele falou para mim, acostumado só com o nosso calor, mas ele conseguiu trazer resultados e informações importantes.

Diogo, por favor, se puder ajudar.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Em seguida, a Secretária, depois da palavra do... seu nome?

O SR. DIOGO MARTINS ROSA – Diogo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Diogo. Aí passamos a palavra ao Secretário de Meio Ambiente, de Ji-Paraná, senhor Jean.

Com a palavra, Diogo.

O SR. DIOGO MARTINS ROSA - Boa tarde. Meu nome é Diogo. Eu sou assessor responsável pela parte de Governança Climática e pagamento de serviços ambientais, vamos dizer assim, serviços ambientais.

Eu participei da COP26 na delegação de Rondônia, representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Na nossa delegação participavam também a comitiva do Governador e a comitiva com o Secretário. Nessa COP a gente teve o Espaço Brasil. O Espaço Brasil, o Pavilhão Brasil que foi sediado e presidido pelo Ministério do Meio Ambiente, tiveram vários painéis, no qual Rondônia apresentou seus projetos: as atividades para o combate dos ilícitos ambientais e também projetos de carbono florestal do mercado voluntário, como a questão dos pagamentos de serviços ambientais que ocorrem em um desses projetos. Nisso tivemos reuniões, participamos, efetivamente, oito dias lá. De viagem, com tudo, a gente ficou 11 a 12 dias de viagem devido à distância e à logística e tudo mais.

Durante esse evento, ocorreram esses dois painéis em dois dias, com o Ministério do Meio Ambiente, onde Rondônia participa do Fórum dos Secretários da Amazônia Legal e também participa do grupo que é a Força Tarefa de Governadores pelo Clima e Floresta da Amazônia Legal também, que participam os nove Estados. Rondônia também é um representante no CONAREDD, Conselho Nacional de Projetos de REDD, como membro titular e suplente para representar os Estados da Amazônia nesse Conselho Nacional, como também busca a elegibilidade a esse Conselho para captação de projetos e recursos, principalmente, no mercado de carbono, que foi regulado nessa 26ª Conferência das Nações Unidas pelo Clima.

Entretanto, devido às negociações, a parte de REDD+ ficou de fora nessa regulamentação, podendo ser regulamentado nos próximos. E o mercado de carbono foi regulamentado nesse. O mercado de carbono global, de carbono. É de carbono global.

Também participamos das reuniões do Consórcio, essa que o Secretário mencionou. O Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, no qual teve reuniões com os embaixadores, empresas desse ramo de pagamento de serviços ambientais e outras lideranças da parte de clima. A essas lideranças mostramos, vamos dizer assim, trabalhamos uma apresentação do Estado de Rondônia e seus projetos no campo de planos de desenvolvimento de baixas emissões. Então, mostramos os possíveis projetos, já que é uma área muito nova e está em estruturação, não só no Estado de Rondônia — mas, sim, a gente é pioneiro —, mas os outros Estados também estão se reestruturando. Estruturando sua lei, sua legislação para parte de políticas de governança climática, seus Fóruns de Mudanças Climáticas, seus setores de pagamento de serviços ambientais. Os Estados que têm pagamento de serviços ambientais, no momento, é o Amazonas com o Bolsa Floresta, que foi apresentado na COP; e Rondônia com um projeto de REDD+ com o pagamento de serviços ambientais.

Então, foram apresentados esses modelos como modelos, também, de recuperação de áreas degradadas para acessar também créditos de carbono e ter uma plataforma de pagamento de serviços ambientais. Então, tivemos reuniões com investidores que têm essa possibilidade de captação de recursos para essa atividade fim, que envolve a recuperação de áreas degradadas, principalmente, em Áreas de Preservação Permanente, focadas em unidade de conservação, áreas protegidas do Estado, focadas para recuperação dessas nascentes, corpos hídricos e tudo mais.

Então, a gente teve várias agendas. A gente preparou um relatório completo, como manda a Constituição do Estado de Rondônia, e foi enviado para a Assembleia Legislativa com todos os dias. Rondônia também é signatário da coalizão *Under 2*, que é focada em propostas e projetos para diminuição das mudanças climáticas, para baixar dois graus. Na Convenção, o Brasil se comprometeu abaixar 1,5 grau até 2030.

Então, Rondônia por ser signatário dessa Agenda, no caso na COP foi realizada no domingo o dia todo a Assembleia Geral, se compromete também com esses planos de desenvolvimento de baixas emissões e de mitigação das mudanças climáticas. E por meio dessa coligação, foi aprovado um projeto, que já foi executado, que é o projeto "Luz para Educação", que levou placas solares para suprir a necessidade da comunidade dentro da Reserva Extrativista do Pacaás Novos, com esse recurso, dessa coalizão que visa o desenvolvimento sustentável da região.

Então, Rondônia, por meio dessas coalizões busca também essa captação de recursos.

Sobre, agradecendo o Marcelo Ferronato pelo questionamento, temos, vamos dizer, um atraso devido à legislação de políticas, a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais que criou esse sistema estadual. Precisamos, ano que vem, realizar as reuniões do fórum, no caso vai ser a primeira reunião do Fórum de Mudanças Climáticas.

A gente já percebeu a necessidade de realizar essa, porque as cláusulas, essa lei não previu a pandemia. Então, ela tem, a gente também não conseguiu alterar essa lei, mas ela tem responsabilidades do Governo do Estado em suprir, vamos dizer assim, essa reunião. Ter toda a estrutura para reunir esses membros e discutir essas informações, essas pautas, principalmente agora, a atualização dessa legislação e a normatização do Conselho Deliberativo para executar e planejar o fundo do clima, que é o Fundo de Mudanças Climáticas do Estado de Rondônia, no qual a Secretaria é órgão gestor, porém com essas necessidades por meio de aprovação de um plano de ação, por meio do conselho gestor, que deve ser criado a partir do fórum, da reunião do fórum.

Então, estamos preparando as pautas, possivelmente ano que vem, já tenha a primeira reunião do fórum de Mudanças Climáticas no Estado de Rondônia, o fórum estadual.

Fazendo um breve resumo, a gente fica disponível caso algum ente, algum colega, colaborador ou qualquer pessoa do Estado de Rondônia queira procurar a gente para ter mais informações, dessas agendas que foram realizadas durante a Conferência, a COP26 (Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima), ou informações referentes à questão da nossa Política Estadual de Governança Climática, que está sendo implementada.

A gente quer, logicamente, trazer medidas concretas, projetos já executados, como esse que eu mencionei do "Luz para Educação", mas precisamos também desse tempo de amadurecimento dessas políticas, que não são tão concretas em nenhum Estado. Estão todos os Estados trabalhando com essas legislações, trabalhando com a questão das políticas, estruturando as políticas públicas para ter um melhor direcionamento disso e não deixar ninguém de fora.

É complicado, a gente precisa de bastante apoio, porque o Estado não vai fazer isso sozinho, ele precisa dos entes parceiros e tudo mais, para colaborar com essa política do Estado, que é para todos.

Agradeço, se alguém tiver alguma dúvida fico disponível para responder.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Jeane, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Ji-Paraná.

A SRA. JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA – Boa tarde a todos. Na verdade, eu quero agradecer à Dirleide, agradecer ao Fabinho, agradecer pelo convite de fazer parte da Anamma (Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente), porque em todo esse discurso que foi feito até agora, eu vi o quanto a gente está precisando saber mais do que estão tentando fazer com os nossos municípios. Quais são as atividades que estão sendo feitas efetivamente para o município.

Se falou aqui do TCFA, se falou aqui da GRU, se falou aqui da dificuldade do arcabouço legal, das dificuldades que se tem para trazer, efetivamente, alguma coisa para os municípios, que são os que estão lá na ponta recebendo todos os ataques possíveis da população. E aí eu me vejo em uma situação, daquilo que mais se reclama na questão ambiental, que é a burocracia. Fala-se tanto dos Secretários, que não podem burocratizar, que têm que fazer as coisas correrem mais frouxas, porque nós temos que progredir, o progresso está batendo, não podemos parar.

Eu digo, senhores, que ninguém quer parar não. A gente só quer ter o compromisso com a questão ambiental, e para isso a gente precisa de vocês. Eu vi o nosso colega, agora, falando do TCFA, eu tenho quase certeza que a maioria que está aqui não sabem nem o que é TCFA. Não sabem nem o que é essa GRU. E aí, Secretário, vem a continuidade, se o senhor que está aí, há um ano e pouco no seu cargo — que o senhor falou dessa questão ambiental —, está tendo essa dificuldade, o senhor imagina os municípios, que fica uma verdadeira dança das cadeiras.

Então, nós temos dificuldade de fazer, gente, o mínimo pelo município. Nós estamos falando de um repasse, nós estamos falando de uma situação, de uma possibilidade de uma desburocratização, que tanto os senhores conversam aí e que fica no blá blá blá, fica em uma discussão, fica em umas palavras bonitas. Eu fico aqui empolgadíssima com essas conversas bonitas, com os conceitos que o senhor deu sobre a TCFA. Aí também que eu consegui aprender alguma coisa aqui, porque eu também não sabia nada. Eu não sabia exatamente nem como a gente ia tratar aqui, de como seria, apesar de ter tido consecutivas reuniões dentro de um grupo que a gente tem para se discutir.

Mas, na prática, a gente quer saber o seguinte: o que vai ser feito? De tudo isso que foi conversado, o que vai ser feito? O que a Sedam, de fato, vai fazer por nós? Porque o Fábio falou ali assim: “meio ambiente é muito bacana, meio ambiente é muito bonito, meio ambiente é muito importante para a preservação da vida”, e tudo isso a gente já sabe — não é, Fábio? —, tudo isso a gente já sabe. Só que se não tiver conscientização, e eu não vou nem dizer, gente, a conscientização do povo não, porque o povo não precisa ter essa conscientização toda que a gente exige não. É só o povo que tem que dar.

E os políticos, de todas as esferas, fazem o quê? Eu quero aqui falar do Deputado. Eu tenho uma admiração muito grande pelo senhor. Eu não conhecia o senhor, tive a experiência de conhecer o senhor lá em Ji-Paraná, no último encontro. E, gente, como eu invejo uma situação de ter alguém tão perto das questões ambientais como esse Deputado. Eu acho até que nós teríamos que colocar uma situação assim: só poderia votar em alguém se por acaso esse alguém tivesse compromisso com a questão ambiental. Porque fazem só discurso, Secretário, só discurso bonito, mas, na prática, ninguém ajuda a gente. Vocês me desculpem se eu estou... O tom da minha voz é esse, gente. Eu falo daí pra lá, é assim.

Mas eu estou aqui pensando mesmo assim: porque a gente vem de longe, como o Fábio colocou, do interior; a gente foi bem acolhido, mas a gente quer levar realmentea: o que nós vamos fazer? Vamos levar de novo? Parece assim: está marcando reunião para fazer outra reunião. O colega Marcelo aqui falou sobre um estudo que foi feito, sobre uma situação que foi feita em que, para os municípios, já teria até que estarem andando as coisas. E eu nem sabia disso. O colega aqui se esforçou de explicar tudo que ele fez. A gente está sabendo o que disso aí?

Então, eu falo assim: graças a Deus que eu faço parte desta Anamma, porque eu vou incomodar. Eu vou incomodar. E eu estou aqui representando — Getúlio, Rogério — 14 municípios. Vocês não acham que eles vão me incomodar? Agora você imagina o que eu vou fazer com vocês, viu, Fábio?

Então assim, eu pensei, eu tinha pensado antes de aceitar, porque eu não gosto de fazer parte de qualquer situação de Comissão, seja lá ela qual for, para ficar como mera figuração. Eu sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB, Seccional de Ji-Paraná. Eu sou a Presidente do Conselho de Desenvolvimento Ambiental de Ji-Paraná. Eu estou — “sou” não, “estou” — Secretária de Meio Ambiente de Ji-Paraná, e agora eu estou aqui sendo a vice de 14 municípios. E todos esses aí, se vocês forem buscar a história do que eu venho desenvolvendo, vocês vão ver que eu perturbo. Por quê? É como eu falei: se é para estar aqui servindo de fantoche para os outros, eu não coloco o meu nome. Eu só coloco naquilo que eu acredito, Secretário. E eu acredito que o Estado, de agora em diante, com o senhor se colocando na posição de que tem um ano somente que o senhor está se inteirando de tudo, e eu acredito que o senhor não sabia de muita coisa mesmo. Eu acredito que esse arcabouço que está fazendo com que esses repasses não se tenham... Você imagina: já está uma celeuma entre União com Estado, coitado de nós, os municípios. É a gente que tem...? Eu ouvi ali o Rogério falando: vocês podem cobrar, não é? Só que aí vocês vão notificar. Essa notificação é

notificação, mas da notificação, ou seja, se o Estado, que está aqui acima de mim, a União, que está mais acima, está esse sufoco para cobrança, para definir, para se alinhar, vocês imaginem nós lá.

Então, eu falo que o município está se arrumando do jeito que pode. E ele poderia estar muito melhor. Nós tivemos uma descentralização em que cada município está fazendo o seu dever de casa. Se não está fazendo como deveria é porque também se exigiu muito aquilo que a gente poderia dar. Mas está todo mundo se batendo a fim de arrumar, para que as coisas continuem. Para o Estado é um alívio. É um alívio. E para nós, eu não abro mão de “um” processo, de “uma” atividade que tenha que ser o município para legalizar. Primeiro porque, eu não vou nem falar do dinheiro, mas porque a degradação vai ser dentro da minha casa. E sou eu que cuido da minha casa. E eu vou dizer “até aqui você pode, daí para lá, não mais”.

Eu gostaria só de que, depois que a gente fizer essas as considerações, não nós, porque os senhores devem fazer, vamos colocar Dirleide, uma situação. Efetivamente, o que que o Estado vai fazer com toda essa situação que aqui está sendo colocada?

Deputado, eu confio demais no senhor. O senhor ganhou uma fã. Estou falando aqui abertamente porque eu sei senhor se colocou à disposição do meio ambiente e todos aqueles que estão dentro do meio ambiente tse:êm o meu carinho e tem o meu respeito. E eu tenho certeza que essa seara de meio ambiente, o senhor veio porque o senhor gosta, porque voto mesmo o senhor não ganharia porque é uma situação conflitante e todo mundo quer mais é arregar do que enfrentar. O senhor tem meu respeito pela coragem que o senhor está se colocando. Muito obrigada.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigado pela combatividade de sua fala, querida Jeane.

Passo a palavra agora ao Rafael, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Vilhena.

O SR. RAFAEL MAZIEIRO - Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar e abraçar todos os municípios presentes aqui em nome do Presidente Fábio. Cumprimentar a todos da Mesa em nome do Deputado Ribamar.

E colega Jeane, parabéns pelas palavras. Eu acho que quando nós recebemos esse convite Fábio, para participar dessa Anamma, é uma nova Anamma que se institui no Estado de Rondônia, é uma Anamma atuante e que cobra todos que forem envolvidos. Eu andei 700 quilômetros para estar aqui nesta Audiência Pública, voltarei amanhã pela madrugada, porque eu tenho um compromisso a tarde lá no município. E nós não queremos vir e sair de reuniões sem levar algo, sem ter algo positivado. Nós sabemos que quando se fala de direito, estritamente as construções de políticas públicas passam pelo Legislativo e pelo Executivo. Boas vontades de pessoas, associações, entidades, tudo colabora, mas a construção efetiva de políticas públicas é do Legislativo em diálogo o Executivo. E nós sabemos, Deputado, que ao você abraçar essa causa, a Anamma está aqui para colaborar com a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com o Poder Executivo Estadual, porque nós precisamos dessas construções.

Aqui se falou muitas coisas bonitas, como a Jeane falou, mas nós sabemos que o Deputado tem alguns mecanismos de posituação dessas cobranças, como Requerimento. Gostaria de sugerir Requerimentos ao Poder Executivo, Deputado, para que nós possamos sair daqui com algo encaminhado, e algo positivado para que tenhamos coisas construídas e não apenas conversas jogadas fora que não vão contribuir para nada. Como por exemplo, Deputado, como o Estado está se organizando, eu estive alguns meses atrás em Brasília, conversei o Secretário Nacional de Qualidade Ambiental, o André. Durante horas nós conversamos e o Poder Executivo Nacional está se organizando na questão da logística reversa e dos resíduos. Existe algum cronograma de investimento de ações e como que o Poder Executivo Estadual do nosso Estado está se organizando? É bom ter isso positivado, não somente falado, mas algo ao documentado. Como o Poder Executivo está se organizando para auxiliar, para colaborar, acompanhar os municípios, os mais de 50 municípios do nosso Estado, na questão da logística reversa, na questão dos resíduos sólidos, que é uma realidade de enfrentamentos diários nos nossos municípios perante todos os municípios.

Outro Requerimento que eu gostaria de sugerir é essa questão do TCFA. Como que o Estado está trabalhando a minuta? O Estado tem uma minuta ou não tem? Está trabalhando, como que está articulando para apresentação dessa minuta de lei? Porque nós precisamos de algo documentado, algo positivado. Porque senão, nós só ficamos em palavras, e todas as reuniões que nós vamos fazer, nada avança. Essa é uma nova Anamma, por isso que nós estamos aceitando esse convite de participar. Acredito muito, Fábio, na sua capacidade de conduzir essa associação. A Dirleide, que também tem conversado bastante, tem muito conhecimento e todos que aqui estão, estão por um objetivo. O objetivo é comum, todos nós queremos ver essas matérias andando e caminhando. E por isso nós andamos, saímos dos nossos municípios, viemos aqui a Porto Velho. Gostei muito, Vilmar, quando você propôs essa questão das sessões itinerantes para que nós comecemos a cuidar do nosso Estado e não apenas cada um cuidar apenas do seu município. Eu acho que nós que estamos envolvidos com a área bi:ambiental, temos que parar de olhar apenas para o nosso umbigo. Olhar, sim, o Estado como uno. O Estado com um só. Porque somente assim a gente vai construir políticas efetivas para atender o munícipe. Porque o mesmo que mora na minha região, que é o Cone Sul, o mesmo que mora em Colorado, Corumbiara, Chupinguaia, Vilhena, Cabixi, eles têm a mesma dificuldade. Eu não posso apresentar uma solução apenas para o meu município, se eu faço parte de uma associação geral.

Então, aqui, quando a gente fala em nome da Anamma, nós temos que falar para o Estado de Rondônia. Falar em briga por todos os municípios do nosso Estado.

Agradeço a oportunidade, o convite e gostaria de deixar essas solicitações de requerimento ao Executivo para dar positividade a essas cobranças. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado ao Rafael. Passo a palavra, agora, ao Fábio.

O SR. FÁBIO PORTO DE PAULA – Obrigado, Deputado. Vocês viram que eu estou bem servido de equipe, não é? Meu Vice-Presidente, minha coordenação, são tops. O pessoal é muito bom. Vamos lá.

Do que foi colocado, eu fiz algumas anotações para questionar. Diogo, eu precisava ver contigo, qual o percentual dessa nova lei de interesse municipal, que vai chegar ao município, em termos de valores? Eu vou captar R\$ 1 milhão de uma empresa do Banco Internacional: quanto vai ser investido no município, desse R\$ 1 milhão? Como vai ser feita essa triagem? De que forma eu vou poder investir esse valor nos municípios? Vai ter que ter um projeto? Os municípios vão ter que se mobilizar? Por quê? A Anamma vai dar suporte aos municípios. Vai precisar de um projeto? A gente vai correr atrás. Vamos providenciar. Certo? Então, a gente tem que ter essa noção de quantos por cento; de que forma vão ser transferidos esses recursos; de que maneira a gente vai aplicar no município.

Outra situação sobre a questão da desburocratização que a Jeane colocou, eu estava numa reunião do Sebrae, até eu comentei hoje cedo, vou colocar também agora, Deputado: foi dito na reunião que os órgãos ambientais são o grande entrave da desburocratização. Nós, num todo — Estado, município, Secretaria de Meio Ambiente —, fomos elencados com o grande problema de o Estado não estar numa posição melhor no ranking de desburocratização. Mas são situações ímpares. Eles não vão lá ver o que a gente passa, no dia a dia, quanto à emissão de licenciamento. Fizemos a solicitação ao Consepa (Conselho Estadual de Política Ambiental), para que seja revista a questão da exigência de cargos de equipe mínima para descentralização. Por que isso? Não tem justificativa, a meu ver e o de outros municípios também, eu exigir uma equipe mínima de 6 profissionais de nível superior, para liberar o médio. Beleza. Como um município de 13 mil habitantes com um FPM desse tamanho (gesticula indicando pequeno), com um ICMS desse tamanho, folha estourada, vai ter um quadro mínimo de 6 profissionais de nível superior com um salário mínimo acima de R\$ 3 mil num quadro de uma Secretaria de Meio Ambiente? É impossível. É utópico. Não vai acontecer.

Com um município maior, tranquilo. Vai fazer, vai ter. Tem condições de pagar. Município pequeno não vai, nunca, descentralizar o médio. Eu estou com o... **(ininteligível)**..., até hoje, doido para descentralizar o médio e não consigo. Não tem como. Só se eu forjar. Pegar um professor, jogar na minha folha lá, centralizar, depois devolvo. É o que vamos ter de fazer. Então, eu peço ao senhor, a gente estará presente na reunião da Consepa. Suelen, obrigado pelo comprometimento, pela ajuda. A Suelen já avisou da reunião. Estaremos presentes com ouvintes. Não vamos ter poder de voto, ainda, mas também já pedimos uma cadeira no Consepa e nessa questão, Deputado, vamos precisar do apoio do senhor porque ao pedir a cadeira no Consepa, foi-me informado que não poderia, devido ao Regimento não prever uma cadeira aos municípios. Então, hoje, desculpe Secretário, mas o Consepa discute políticas ambientais locais, de impactos locais, sem o município estar presente. É interessante eu falar o que pode ou não ser feito na sua casa sem você estar lá, não é?

Então eu acho que tem que ter os municípios. "Eu não quero a Anamma no Consepa". Tudo bem, coloca a Arom (Associação Rondoniense de Municípios). Coloca um

representante municipal, mas o município tem que estar ali na discussão para falar. "Não, gente, eu não concordo com isso. Eu concordo, eu não...". Tem que ter essa discussão. E então vai ter que ter uma revisão do estatuto da Consepa Consepa, do Regimento Interno da Consepa para poder ter essa inclusão de um órgão municipal nas discussões. Eu peço o apoio do senhor quanto a essa demanda. Esta Casa, eu sei que é parceira dos municípios, é uma Casa municipalista, e eu tenho certeza de que vai ajudar a gente nessa solicitação.

Temos alguns outros encaminhamentos, mas o Gilberto quer a palavra. Gilberto, então, por favor.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Com a palavra, o Senhor Gilberto.

O SR. GILBERTO BAPTISTA - Marcelo, essas frustrações que você tem, a gente tem todo dia também lá. Não pensa que é diferente não. Nós entramos de cabeça nessa situação da Secretária de Ji-Paraná, mas o que eu estou ressentindo aqui é o propósito desta Audiência. Quando Rogério veio aqui expor, ele achou até: "ó, vou dar uma notícia ótima pra eles, vocês têm R\$ 2 milhões aqui, que disse aqui 60%, R\$ 3 milhões, 60% era para ser de vocês". Então, o propósito é discutir como é que faz para ter acesso? Ah, o Estado está com a lei dele enroscada? Ah, precisa, Farias... "Então é o Farias que vai levar essa proposta lá?". O Estado tem que fazer, apresentar, realmente, um Projeto de Lei, porque como envolve taxa, envolve tributo, a iniciativa é privativa do Executivo, então o Estado tem que fazer isso, tem que levar o compromisso. "Farias, você vai ficar compromissado aqui, que vai levar isso e vai, segunda-feira vai ter aqui um Projeto de Lei entregando para o Ribamar.". Era isso que a gente esperava aqui. Uma discussão mais objetiva que eu estava falando com o rapaz ali que andou 700 quilômetros. Objetivo, tá? Então, é isso que tem que fazer.

Qual o município que tem a lei aqui? Vocês também têm que fazer a lei, que não adianta o Estado fazer não. Vocês também já fizeram a lei de vocês? Nem perguntaram se precisa. Então, vamos ver, temos que fazer a lei do município para ter acesso. Então, vamos tirar as dúvidas com ele. Nem esse propósito, que ele veio aqui para dar uma notícia que achava que era boa, nós desviamos o foco das lamentações, porque também tem muita coisa para lamentar, mas eu acho que aqui não é o fórum. A gente se encontra qualquer hora e vai chorar as lamentações ou vamos pegar fatias disso e cobrar do poder público, tentar conseguir uma coisa? Aqui nós temos que discutir como é que faz para o município, para o Estado ter acesso a esses 60% da taxa que o Ibama recebe, que ele não está repassando, dizendo: "olha, esse dinheiro está aqui, é de vocês, mas vocês não vêm aqui, não se regularizam, vai ficar comigo.". Falta de dinheiro vai ter em qualquer lugar. Então, vamos caminhar nesse sentido. Cada um de vocês verifica se o seu Estado tem, pega a lei do Ibama e faz uma cópia dela, faz uma cópia, para não ter essa discussão, essa amarração do Estado, que está aqui há quase 10 anos, é porque não compensa. "Ah, mas o Estado ainda..."; mas eu não planto fuma em Rondônia. Mas enquanto ficar discutindo "você planta fumo, não planta fundo em Rondônia", você está ficando sem a taxa. Eu não tenho indústria eletroeletrônica. Eu sei que não tem indústria eletroeletrônica, mas vou ficar discutindo isso por causa de

uma linha na lei? Não. Eu vou pegar a cópia. É isso, vamos pegar a cópia do Ibama, por mais que pareça ser equivocado, pega a cópia do Ibama, o Estado faz a dele, manda para cá, o município faz a dele e vamos ter acesso a esse recurso, porque talvez a gente consiga resolver alguma coisa dessas questões, que a gente está tão travado, tão reclamando, a gente consiga com um pouco dessa, esse valor dessa taxa está lá no Ibama, que ele não repasse, porque não tem um instrumento normativo. Era isso, Deputado Ribamar, queria mais para a gente tocar.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigado, Gilberto.

O SR. FÁBIO PORTO DE PAULA - Eu gostaria, Deputado Ribamar, desculpa te interromper. Eu vou precisar me ausentar, eu peço que o Vilmar, meu Vice-Presidente, assuma a cadeira aqui até o término, Vilmar, por favor. Eu tenho outra agenda agora. Aí, Deputado, seguem os encaminhamentos. O pessoal está terminando a participação, eu estou à disposição, certo? E, no mais, muito obrigado pela disponibilidade do senhor em estar nos recebendo. Ao Gilberto, obrigado, Gilberto, por estar aqui hoje. Ao Ibama, ao nosso amigo Rogério, obrigado por ter vindo, agradeço muito. E a todos vocês, obrigado por estarem aqui. Um bom retorno a quem volta hoje, para quem volta amanhã. Façam uma boa viagem, cheguem seguros em suas residências. Muito obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Eu gostaria de saber se tem mais alguém que queira se manifestar com sugestão, com questionamentos.

O SR. DEMARGLI DA COSTA FARIAS - Deputado, o senhor me permite que eu dê uma resposta para o meu amigo lá de Vilhena?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Pois não.

O SR. DEMARGLI DA COSTA FARIAS - Ele sabe que eu gosto de Vilhena, porque eu fui comandante lá do Corpo de Bombeiros e a gente já, eu tenho um carinho por Vilhena e pelo Estado inteiro, tá? Não é porque eu sou rondoniano que eu não... e meus filhos nasceram em Rondônia. Eu tenho uma notícia boa para você, para você ver como é importante. Você falou do André, não é? O André viajou comigo e tinha alguns projetos, e a gente participou de um projeto de limpeza dos rios, que a gente já está fazendo e vai fazer em todo o Estado. Só que quando ele vem, a gente está fazendo gradualmente, tem que fazer um planejamento. Começamos por Guajará-Mirim, tiramos uma quantidade extraordinária com parceiros de lixo, dentro do rio, mais de uma tonelada de lixo. E a vai fazer isso no Estado inteiro, que é algo que traz um resultado significativo para o Estado inteiro.

E aí, conversando com ele, exatamente no que você falou, existem outros projetos. Eu falei "mas para onde estão indo esses recursos, André? Ele disse: "Coronel, está indo lá para o Amazonas e para o Acre". Negativo. E aí eu coloquei a minha, para você ficar ciente, o meu amigo também, o Vice-Presidente, meu amigo, ele sabe, e ia destinar os recursos

para a gente fazer a destinação para outros Estados. Eu digo: “não, a gente faz isso”, “Não, professor, só tem 48 horas para fazer isso”, eu só falei ficar maluco para fazer um documento. Aí eu fiz o documento com a minha gestora da Educação Ambiental e a gente já está movimentando essa resposta com ele. Quando finalizar, aí todos aqueles que tiverem a condição de receber, o município que tiver condição de receber aquilo ali, vai ser formalizado através de um devido documento formal. Por que eu não dei andamento ainda? Porque eu não tenho 100% de certeza que ele vai viabilizar isso, porque depende também do fechamento do ano. Então, se sabe que a burocracia é grande também até em nível federal. Então, a gente está esperando só finalizar essa resposta para que a gente possa dizer: “olha, para onde vai ser destinado essas peças eletrônicas, essa coisa toda.”

Ele me disse de forma tão clara: “Coronel, só fala com o município que ele precisa ter um grande galpão e o restante a gente faz.” A gente sabe que não é só assim, não é? A parte mais fácil é dizer “só arranja um galpão e faz”. Não é isso. Precisa de algo mais, a gente está vendo sim. E foi bom que você tocou nesse assunto, porque coincidiu de eu estar viajando com ele e a gente conseguiu tirar isso deles para trazer, aqui, para Rondônia, está bom?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Eu queria aproveitar, Coronel, já encaminhando para o encerramento, as suas considerações finais.

O SR. DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Primeiro, eu quero agradecer a todos que estiveram presentes. Eu acho, como eu disse, é muito importante a gente dialogar, principalmente, porque tem pessoas já conhecidas, os nossos Secretários Municipais. Eu vou dizer para vocês, a gente precisa fazer muito mais essas proximidades e ter esses fóruns exclusivos. O que eu fiz quando eu cheguei na Sedam? Vamos fazer um WhatsApp só do Secretário Adjunto, eu não tenho problema com isso, com os Secretários Municipais, aí a informação vai chegar mais rápida. Porque eu estava falando aqui com o nosso amigo, se a gente não convergir com as nossas informações, vai ter que estar de um por um, fica muito mais difícil, não é? Por isso que é bom os representantes. Se for necessário, a gente cria. É só uma ideia de informalidade.

Mas, a partir do momento que a Anamma está com essa nova roupagem, que ela está imbuída de pegar essas informações, nós temos um planejamento da Sedam, dessa proximidade, Deputado, com todos os municípios. A gente vai de forma muito contundente. Eu já iniciei isso, agora, depois que eu cheguei com a educação ambiental. E educação ambiental vai levar vários assuntos que são de responsabilidade da Sedam para os municípios, principalmente, com nossos Secretários. A gente vai tratar disso muito próximo.

E não pense que só tem assuntos só de meio ambiente, não. Tem vários municípios que eu descobri que não tem nem Comissões Municipais de Defesa Civil. E o município precisa ter a Comissão Municipal, porque afeta também na parte ambiental. Existem informações que chegam para nós, alguém me citou aqui, que a gente é pego de surpresa, “Coronel, dava para arrumar tal coisa, que a minha ponte caiu...”. Mas, sem generalizar, me pede quando já acontece o fato. Então, a gente tem que ter um planejamento antecipado disso.

Por isso que a gente tem que ter essa proximidade. Tem que saber o que efetivamente está acontecendo nos municípios. Então, a visita vai ser muito mais próxima, muito mais constante dos nossos profissionais, principalmente, da Suelen que está trabalhando descentralização; o nosso pessoal que está na governança, Deputado.

Então, esse é um compromisso que nós temos da Sedam fazer isso. Eu conversei com o representante da Anamma, daqui, no Estado, que isso vai acontecer de forma muito contundente. E aí, já não é promessa não. É um planejamento que já está pronto e a gente vai começar logo, quando a gente iniciar o ano 2022. E o primeiro município que for recepcionar isso, vai ter essas informações todas. A ideia seria até que a gente fizesse um fórum, daqueles regionalizados. Aquela área que pega Cacoal, que pega outros municípios, se a gente fizesse para não ficar trazendo todo mundo para cá, que a gente sabe que é um gasto. A presença do Secretário é muito importante, tem que fazer a máquina andar lá e fica saindo todo mundo ao mesmo tempo.

Então, a gente faz esses fóruns regionalizados. Eu acho que a gente consegue ter um resultado muito mais positivo. Está, ok? Mas, a parte da Sedam, mais uma vez, estamos à disposição. Aqueles que precisarem de informações técnicas, exclusiva, pontuais, os nossos técnicos vão ficar à disposição. Se precisar que eles se desloquem até os municípios dos senhores, só formalizem, que eles irão para prestar as informações daquilo que é de responsabilidade do ente estadual está certo? A gente vai ficar sempre à disposição de vocês.

Deputado, mais uma vez meu agradecimento e as portas estão abertas da Sedam para aquilo que for necessário e de nossa competência. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigado.

O SR. SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO – Deputado, eu posso fazer um aparte, por favor.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Pois, não.

O SR. SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO – Deputado, eu me chamo Sandro, pessoal. Boa tarde a todos. Sou de Cacoal. Eu só queria aproveitar o gancho do Marcelo que falou sobre águas.

A cidade de Cacoal, vem, cerca de quatro, cinco anos, vem desenvolvendo o Projeto “Renascer das Águas” e eu cheguei agora, em janeiro no cargo. Estou lá, a gente não sabe até quando — como a Jeane falou, que é a dança das cadeiras. Mas eu queria só deixar uma sugestão, Secretário, que eu acho que o trabalho é bacana do “Renascer das Águas”, a recuperação da nascente, mas é insuficiente. Se nós não fizermos a descompactação do solo, de nada adianta. Porque as nossas reservas do subsolo, a nossa recarga de chuva não está chegando nesse subsolo. Então, nós identificamos, já em Cacoal, muitas nascentes que foram recuperadas e que já secaram.

Então, eu deixo a dica, Secretário e todos os Secretários também, para que a gente, juntos, consiga colocar essa temática num projeto de recuperação mais amplo. Eu sei que a Sedam tem um trabalho sendo desenvolvido, não é,

Secretário? E que não basta só plantar árvore. Se a gente não descompactar o solo dessas propriedades de nada adianta o serviço. É somente isso, muito obrigado.

O SR. MARCELO LUCIAN FERRONATO – Se me concede a palavra, O Gilberto foi muito feliz quando ele fala dos encaminhamentos. Eu gostaria de propor dois encaminhamentos aqui, um sobre cada tema da Audiência. O primeiro, acho que a Sedam deveria assumir o compromisso, aqui, perante todos, de criar um grupo de trabalho para fazer esse ajuste na legislação. Já a partir de janeiro reunir a Anamma e alguns Secretários para fazer uma legislação estadual e uma legislação municipal padrão, que possa ser ajustada pelos municípios. Então, seria muito interessante se o Estado assumir esse compromisso de: “em janeiro vamos criar os grupos de trabalho, tal...” e que sirva de encaminhamento.

O segundo encaminhamento, seria em relação à questão da Lei de Governança Climática, é firmar um prazo, mesmo que até março de 2022, será realizada a reunião do Fórum de Governança Climática e criação do Conselho Gestor.

Eu acho que se a gente sair daqui com esses dois encaminhamentos já é um avanço para a Audiência, porque aí a Sedam está firmando compromisso sobre os dois temas centrais da Audiência. É uma proposição.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado. Passo a palavra, para as considerações finais aqui, ao querido amigo Vilmar, Secretário de Meio Ambiente de Ariquemes.

O SR. VILMAR FERREIRA – Eu acho que ao final deste trabalho nós demos um passo muito importante, Deputado, sobretudo no tocante a abrir portas. Porque o que a gente tem visto, historicamente, com o setor ambiental, isso não é uma peculiaridade dos municípios — só abrindo um parêntese aqui, uma ocasião em que eu era Secretário Adjunto da Sedam, eu estive participando de uma reunião do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e lá, nos bastidores da reunião, conversando com o Diretor Executivo, o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, falávamos, no cafezinho, sobre as dificuldades dos estados e ele me dizia, naquela ocasião, “bem-vindo ao grupo companheiro”.

Então, isso não é uma prerrogativa, os problemas que nós temos lá nos nossos municípios — que a Jeane muito bem colocou —, eles não são só dos municípios. Eu sei que a Sedam passa pelos mesmos problemas, no tocante ao orçamento que ela tem. Seguramente o orçamento da Sedam, se não for o menor é dos menores do Governo do Estado, assim como os nossos orçamentos, em cada um dos nossos municípios, também são os menores de cada uma das nossas prefeituras.

Acho que no momento que a gente consegue o que nós conseguimos agora — Secretário, nós acabamos de eleger a nossa diretoria, eu falo aqui em nome do nosso Presidente, que acabou de se ausentar —, nossa diretoria já iniciou os trabalhos com um pontapé inicial bastante interessante. E nesse tocante, Deputado, a gente agradece ao senhor pela iniciativa desta Audiência Pública, que é o marco da nossa administração e que é o pontapé inicial de um trabalho que a gente vai muito longe, com certeza. Porque o mais difícil nós estamos conseguindo fazer nessas primeiras reuniões que nós fizemos,

até chegar aqui nessa eleição de uma diretoria definitiva para essa gestão de 2 anos, que é exatamente fazer com que os municípios se unam, como disse o Rafael agora mesmo. Nós somos um só, os problemas ambientais dos municípios não diferem, por mais que difiram as tendências de cada um, mas os problemas são os mesmos.

É importante que nós estejamos aqui, todos unidos como estamos, e deu para perceber, Secretário, que esta unidade não é contra o Estado, a favor do Estado. A favor do Estado, porque o Estado são os municípios. Alguém disse aqui, mais cedo — acho que na fala do Marcelo —, ele dizia que o Franco Montoro já falava isso em certa ocasião, de que o Brasil acontece nos municípios. Então, a mesma coisa é Rondônia: Rondônia acontece, e “desacontece” também, nos municípios.

Isso que nós estamos fazendo hoje, a união de todos os Secretários, quase todos os municípios, hoje, participam da Anamma, e isso é muito importante. É importante que todos nós falemos a mesma língua, não para brigar contra a Sedam, absolutamente, porque eu tenho certeza que o objetivo da Sedam é exatamente o mesmo nosso, fazer com que as políticas ambientais cheguem aos municípios. Agora, é importante que elas cheguem, como disse a Jeane, que a gente deixe um pouco os discursos e que as coisas aconteçam na prática.

E, às vezes, Secretário, a gente tem passado por esses perrengues ao longo da nossa caminhada. Eu já estou no terceiro ano à frente da Secretaria Municipal de Ariquemes, e a gente tem visto muito pouco caminhar para frente. A gente tem caminhado muito de lado.

Então, os passos para frente não têm sido dados com tanta firmeza quanto a gente precisa. Eu acho que hoje nós temos que aproveitar esta Audiência Pública para que saíamos daqui, de fato, com esses marcos construídos, com esses marcos muito bem sedimentados. Então, é importante que essa sintonia fina que nós falamos agora mesmo da legislação do Estado, que está hoje sob a ótica analítica do Ibama que ela seja trazida à luz o mais depressa possível, para que os municípios possam, então, fazer as suas leis baseadas na lei do Ibama, na lei do Estado, porque nós não podemos fazer isso antes que aconteça esse Termo de Acordo do Estado.

Então, é importante que seja firmado esse Termo de Cooperação Técnica Estado de Rondônia-Ibama, para que nós municípios possamos nos adequar, possamos fazer as nossas leis, ajustando, então, mais ainda essa sintonia fina. Porque, para a gente, é extremamente importante que esses recursos cheguem aos municípios. E importante também — agora falando diretamente aos Secretários —, que nós façamos com que os nossos municípios tenham as suas Secretarias articuladas, que nós tenhamos a nossa legislação muito bem definida e, sobretudo, que nós tenhamos o nosso Fundo Municipal de Meio Ambiente já constituído, porque esses recursos, quando vierem, virão para o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Em Ariquemes, historicamente, nós temos uma Secretaria de Meio Ambiente desde 2009, salvo melhor juízo — 2009 ou 2001, acho que em 2009 —, e desde então nós temos um Conselho Municipal e um Fundo Municipal. Entretanto, somente este ano nós conseguimos fazer com que

o Fundo Municipal do Meio Ambiente, que agrega todas as taxas e multas ambientais, além de repasses do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, tenha vindo para a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Então, fazia dois anos que eu estava nessa gestão junto ao município para que nós tivéssemos acesso e controle desse recurso. Agora nós temos. Então, posso dizer para os senhores o quão importantes são esses recursos oriundos das taxas — e multa nem tanto, porque eu gostaria que não tivesse nem um centavo de município, infelizmente acontece —, mas sobretudo os recursos oriundos de taxas ambientais. E aí, quanto mais descentralizados, quanto mais descentralizarmos, quanto mais ações nós tivermos na nossa mão, maiores serão essas taxas que nós recolheremos. E essas taxas são de uma importância tremendamente grande. É como se nós tivéssemos um orçamento adicional.

Nesses três anos — desculpe, Deputado, se eu estou sendo prolixo —, nesses três anos que eu venho à frente da Secretaria, neste ano eu pude observar a importância de nós termos a gestão deste recurso. É uma gestão compartilhada com o Conselho Municipal do Meio Ambiente, claro que é. Eu não tenho um talão de cheque que eu saia gastando dinheiro. Graças a Deus que eu não tenho. Mas nós temos condições de lançar mão desse recurso, e é como se eu tivesse um orçamento adicional. A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ariquemes nunca teve, na história da Secretaria, um orçamento adicional. Quando eu vi o orçamento da Secretaria nos anos anteriores, e até neste ano, que eu tinha um recurso para investimento da ordem de R\$ 15 mil, R\$ 16 mil para o ano. Então, isso é ridículo.

Agora eu pego nesse ano de 2020: eu tinha na conta do Fundo quase R\$ 500 mil para que eu pudesse gerir sem que houvesse uma gestão. Não que o prefeito vá me atrapalhar nisso — absolutamente que não —, mas nós na Secretaria decidimos onde alocar esse recurso, onde ele é mais importante para nós.

Então, isso faz toda a diferença para que nós tenhamos a gestão desse recurso, é extremamente importante. Então, tudo que a gente vem fazendo neste ano a gente vem fazendo porque nós temos esse recurso adicional que a gente trabalha com ele. Fechei o parêntese dos Secretários.

Então, voltando à pauta maior: é importante que nós saíamos daqui, como disse o colega ali, com esses dois pontos muito bem sedimentados.

É importante que essa sintonia do Estado de Rondônia com o Ibama se afine o quanto antes, Secretário, para que nós possamos ter esses recursos trazidos para nós. Desses R\$ 3 milhões que o Rogério contabilizou para gente agora mesmo, do ano passado, dois milhões e novecentos, aproximadamente R\$ 1 milhão eram dos municípios. Fazendo uma conta grosseira, quer dizer, daria R\$ 20 mil, no mínimo, para cada município. Então, R\$ 20 mil que a gente tenha de adicional no nosso orçamento, que aqui a gente não estava nem imaginando que a gente poderia ter, é muito importante. E, sobretudo, para os municípios que têm o orçamento ainda menor do que o meu. O meu é pequeno, mas é muito grande em relação a outros municípios. Imagina o que que seriam R\$ 10 mil para o orçamento adicional de um município que talvez não tenha isso durante o ano inteiro. Parece que nós estamos falando de

pouca coisa, Secretário, mas isso, no momento que for trazido para os cofres do município, para os Fundos Municipais de Meio Ambiente para serem, de fato, gastos em ações que venham diminuir os impactos, eles têm uma importância muito grande. E é para essas importâncias que nós estamos trabalhando, é para isso que a Anamma fez durante esse ano de 2020 e 2021 toda essa mobilização para que a gente chegasse aqui hoje com todos os municípios engajados nessa luta. E, repito, não é uma luta contra ninguém, mas é uma luta a favor de todos.

Muito obrigado, Deputado. Falando em nome da associação, muito obrigado pela oportunidade que nos está sendo dada, de que nós discutamos assuntos tão relevantes e tão deixados em segundo plano por gestões anteriores, sobretudo desta Casa de Leis. E a gente vê, nós falamos em uma Casa de Leis que apenas um Deputado. Tenho certeza que todos os deputados foram convidados, sabiam que nós estaríamos aqui hoje discutindo as questões ambientais dos municípios e os deputados são dos municípios. Os deputados não nasceram na estratosfera de Porto Velho. Então, cada deputado representa um município e não existe um deputado aqui que não o nosso Deputado Ribamar Araújo a quem rendo minhas homenagens e os meus agradecimentos neste momento. Obrigado, Deputado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado. Muito obrigado, Secretário Vilmar. Agradeço as suas generosas palavras.

Interrompendo aqui as considerações finais da Mesa, queria passar a palavra à Senhora Josy Gomes, representando o Tribunal de Contas, mas, particularmente representando o Conselheiro Benedito Alves, a quem eu quero mandar um forte abraço, é um amigo verdadeiro do peito. Obrigado.

A SRA. JOSY JOSEFA GOMES DA CUNHA - Boa tarde a todos. Bem, eu não ia falar porque eu não sou muito de falar. Eu sou a Josy, como já me apresentou, eu sou assessora do Conselheiro Benedito. Eu não sou boa de oratória, mas eu escrevo alguma coisa. Eu ajudo o Conselheiro na relatoria dos votos e é muito importante participar e saber do que realmente está acontecendo para na hora que for escrever, eu saber a direção e melhor dar o andamento nos processos. E como todos sabem, o Conselheiro Benedito é muito dedicado. Ele não mede esforços para ajudar o município nessas questões do desenvolvimento. Desenvolver o Estado com responsabilidade, com a sustentabilidade ambiental.

Então, além do recado que eu vou dar a ele, que foi passado pelo Presidente da Anamma, eu não conversei com ele como eu sei que ele não vai dizer “não” a essa situação, eu me proponho, que eu vejo que vocês estão com uma dificuldade na adequação da lei municipal e todos sabem que o Conselheiro tem..., ele é presidente do Profaz (Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais dos Municípios do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Sustentável dos Municípios) e por meio da Secretaria de Controle Externo Tribunal de Contas, o Profaz, me comprometo com vocês para que o Profaz ajude na elaboração da minuta da lei municipal. Como ele vem fazendo. Aliás, o Profaz já vem fazendo. Têm muitas minutas de adequação às leis municipais para alavancar a arrecadação

dos municípios. Quem não ainda não está sabendo do Profaz, procura se inteirar que tem muita coisa boa e é importante. Bom, eu não sei falar direito, mas é isso aí. Muito obrigada pela palavra.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Josy. Passo a palavra, para as considerações finais, ao senhor Gilberto, da Fiero.

O SR. GILBERTO BAPTISTA – Só agradecer, realmente, o convite para participar. É bom discutir. Se for montar esse grupo de trabalho, Farias, da questão da governança climática, eu me coloco à disposição para integrar — o outro grupo é mais de municípios mesmo —, e cumprimentar mais uma vez ao senhor, Deputado Ribamar. Deveriam, realmente, estar mais deputados aqui, porque questão ambiental é transversal, um tema que atinge a todos, então, deveria, realmente, era de se esperar ter mais alguém.

No mais, agradecer o empenho de vocês todos ao estarem aqui. Vocês demonstram estar preocupados em discutir o desenvolvimento sustentável de seus municípios, do nosso Estado e do Brasil. Parabéns a vocês. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Gilberto. Passo a palavra agora, para as considerações finais, ao Rogério, Coordenador Substituto da Coordenação do Processo Fiscal Nacional do Ibama.

O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON – Deputado, pessoas tão ilustres presentes nesta Casa, eu trago, e, deixei para falar isso no final, os aplausos e cumprimentos do nosso Presidente do Ibama. Não que ele não tenha vindo porque ele não quisesse, mas por problema de agenda e pela especificidade da questão e ele sabe, que talvez ele não conseguisse responder tantas perguntas como eu consegui responder.

Essas tratativas já datam de algum tempo. Por exemplo, na época da Sueli, que era Presidente do Ibama, a Solange, como Chefe do meu Gabinete, a gente chegou, inclusive, a participar de um programa de televisão feito na Anamma lá de Brasília sobre essa questão de municípios, sobre a participação dos municípios. E o Ibama, mais do que ninguém, é sempre interessado. Por exemplo, o Ibama ajudou a fazer a lei de Mato Grosso, do Distrito Federal, de Sergipe, de Tocantins. Não que o Ibama tenha feito a lei. O Ibama conversa, essas pessoas, esses Estados vieram ao Ibama, assim como Rondônia também veio ao Ibama.

E uma informação complementar, talvez para o Marcelo, é que a lei do Estado já não precisa de nenhum retoque. A lei do Estado, tem um processo onde a Sedam já tinha mandado para o Ibama uma proposta de reformulação da lei que foi feita em 2013. Essa proposta tinha alguns detalhes pequenos que a gente fez um baita parecer ajudando, já dando a linha. A lei já está pronta. É só editar a nova lei para substituir a lei antiga. A lei antiga tem um problema. Quer dizer: um, não; tem um monte de problemas. Um deles, que não é problema do Ibama, mas que a gente sabe que isso representa um problema com relação aos municípios, é que a lei original previa 25% para os municípios. E é a lei que está valendo. Que é a lei... A primeira lei, é de 2013. Lei vigente. A Lei 3.210 de 3/10/

2013. Ela previa para os municípios 25% e a nova proposta, da lei nova, prevê para os municípios 60%.

Então, é só dar esses encaminhamentos. Vamos tocar essa lei para a frente. Agora, com relação aos municípios, é o que o meu amigo colocou aqui com uma propriedade espetacular: é só fazer a lei do município. Porque também não adianta mandar essa lei do Estado para a frente, aprovar; o Ibama vai fazer o acordo, vai passar a transferir os recursos, mas o município vai continuar sem receber nada, porque o município não tem a lei dele. E o que é a lei dele, como a colega já colocou? Ela ajuda a fazer. E outra coisa, é o que o Gilberto colocou, não tem que inovar. Não tem que inventar, procurar pelo em ovo. Copia a lei federal, meu Deus! Porque a lei federal já não tem nenhum empecilho. A lei federal já está aprovada pelo Supremo. Então, simplesmente, se copia a lei federal. É claro, você aplica, ao invés de cadastro técnico federal, cadastro técnico municipal. E você vai botar tudo o que tem como anexo VIII, é o que o Gilberto colocou também com grande propriedade: você não tem uma indústria do fumo, se é que você não tem, hoje; mas se você não prever na lei e amanhã vem um empresário aqui e resolve fazer uma indústria do fumo? Aí você não vai registrá-lo por que você não tem a categoria? E se uma indústria de material eletroeletrônico não tem, mas e se tiver amanhã? Então, você está na sua lei prevista. Se você vier a fazer uma indústria de material, e você está previsto aqui, e você paga "x" porque está na taxa aqui.

Então, assim, Deputado, é um prazer, senhores, é um prazer muito grande ver a Anamma, ver o Estado empenhado e buscando do Ibama o quê? "Vamos fazer como? Vamos fazer, vamos trabalhar juntos? Vamos? Como é que é? Ah, é assim e assim? Está certinho? Então, vamos lá".

E, assim, muito obrigado. Estou, me senti, o Ibama e, principalmente, eu me senti extremamente lisonjeado de estar aqui e poder dar essa contribuição. E contem comigo e com o Ibama para o que quiserem, qualquer horário, em qualquer tempo, em qualquer momento. Muito obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado, Rogério.

Querida mais uma vez agradecer a presença de todos. Gilberto, da Fiero, leva um abraço ao Presidente Thomé; ao Rogério, do Ibama, seja sempre bem-vindo aqui a Rondônia, Porto Velho. Muito lúcida e esclarecedora a sua fala aqui na tarde de hoje. Agradecer ao amigo querido Vilmar Ferreira, Secretário do Meio Ambiente de Ariquemes e Vice-Presidente da Anamma, acho que eleito hoje — não é, Vilmar? Obrigado, Vilmar, pela consideração, pelas palavras generosas. Agradecer também ao Coronel Farias, sempre muito generoso no trato comigo, muito cortês, e agradeço muito a sua presença, que abrilhantou muito aqui a nossa Audiência Pública. Jeane, em seu nome, cumprimentar e agradecer todos os Secretários Municipais de Meio Ambiente aqui presentes neste momento. O Presidente da Anamma, o Fábio, se ausentou, mas deixar aqui as minhas palavras de agradecimento a ele também; e ao Senhor Marcelo, que já retornou também, mas que teve uma participação brilhante aqui na nossa Audiência. Agradecer ao Prefeito de Espigão, que não está presente também, Wellington Pereira. Enfim, agradecer a todos vocês

que estão presentes nesta Audiência ou de maneira remota. Agradecer a todos. Rafael, Jeane, que se pronunciaram muito preocupados com a essência desta Audiência. Nós temos uma preocupação muito grande de eu requerer qualquer Audiência Pública: é que ela não torne um tema vazio, que ela tenha um conteúdo e, pode ter certeza, que entregue na mão aqui da minha querida assessora Dirleide, ela, eu já sabia de antemão, mas fiz ainda o reforço na recomendação para que a gente tivesse um resultado prático desta Audiência. E ela já estava ciente desse compromisso que tem de elaborar documentos, enviar às autoridades competentes para que daqui para frente surta o efeito esperado por todos vocês que se deslocaram muitas vezes de tão longe para estarem aqui presentes nesta Audiência.

As suas palavras também, Jeane, me enchem de responsabilidade, porque eu tenho uma característica de não gostar de decepcionar, de frustrar quem acredita em mim. E todas as pessoas, não é o seu caso, que por mais insignificantes que sejam na escala social, à medida que ela deposita em mim a confiança, a esperança, já me dá, passa a ser uma pessoa muito importante na questão da responsabilidade nas minhas costas, de fazer tudo para não frustrar as suas expectativas. É assim que eu tenho procurado pautar a nossa vida política.

Queria agradecer também todos os funcionários desta Casa, especialmente, também ao meu gabinete, à Dirleide, à Sandra, que se encarregaram de parte da organização desta Audiência Pública. Dar, mais uma vez, as boas-vindas a todos que estão aqui, hoje, na nossa Assembleia Legislativa, a Casa do Povo, e que trouxeram sugestões muito significativas.

Espero que vocês tenham sido contemplados com a fala de todos. Coloco meu gabinete à inteira disposição de vocês, dos Secretários de Meio Ambiente, dos Prefeitos das mais diversas cidades. Tem uma assessora especial nesse assunto, que é a Dirleide, muito preparada, diga-se de passagem. Ela está sempre à disposição, tanto para os que nos procuram aqui na Assembleia, no nosso gabinete, como muitas vezes, tendo que deslocá-la até o município que requisitar a sua presença. De forma que eu quero que vocês contem conosco para tudo que precisarem nesse assunto.

Eu me identifico de maneira especial com a Anamma. Meus queridos participantes da Mesa, o Vilmar, o Secretário Farias, porque a Anamma se propõe a discutir o meio ambiente com a visão mais holística, não somente com aquela visão da preservação da floresta. E isso me faz acreditar e querer estar ao lado desse órgão.

Todos nós, aqui de Rondônia, sabemos que o tema meio ambiente é muito delicado para um Estado que tem na agricultura e na pecuária uma significativa participação do seu PIB (Produto Interno Bruto). E nós temos que ter muito cuidado com isso. Mas, me alegra e me deixa satisfeito quando o Presidente da Anamma-Rondônia, o Fábio, em suas palavras, diz que as Secretarias de Meio Ambiente do município não devem ser só punitivas. Elas devem buscar alternativas. Mas, acima de tudo, nas suas palavras, observando uma coisa muito importante, é o custo e o benefício das coisas. É o equilíbrio. Para haver sustentabilidade tem que ter, acima de tudo, muito equilíbrio.

Termino aqui as minhas palavras, mais uma vez, agradecendo imensamente a todos vocês que estiveram, que estão aqui nesta Audiência, seja presencialmente ou de maneira remota, me colocando mais uma vez à inteira disposição de vocês para discussão desse tema tão importante para o nosso Estado, para nossa cidade e para o nosso País.

A todos vocês, obrigado. Felicidade a todos. E invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, agradecemos a presença dos componentes da Mesa Diretiva e de todos que acompanharam esta solenidade, seja de maneira presencial ou remota, declaro encerrada a presença Audiência Pública. Desejamos um excelente resto de tarde a todos vocês. Muito obrigado. Felicidades e fiquem todos com Deus.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 18 horas e 25 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acrescenta o § 5º ao artigo 80 do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao art. 80 do Regimento Interno com a seguinte redação:

“Art.80

§ 5º Na 10ª Legislatura, o Parlamentar poderá optar pelo recebimento da 2ª parcela a que se refere o caput deste artigo no ano de 2021.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de dezembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA 053/2021/CG/ALE/RO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 2º, 181 c/c Art. 195, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

CONSIDERANDO o teor do memorando Nº 0088/CPS-PAD/ALE, de 15 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, com aproveitamento integral dos atos já praticados, a contar do dia 15 de dezembro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº31378/2021-e, instaurado pela Portaria nº042/2021/CG/ALE/RO, para apurar responsabilidade funcional do servidor RONES OLIVEIRA DE JESUS, MAT.200165828.

II – Acompanhando entendimento majoritário de aplicação supletiva do art.219 c/c art.15 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, contem-se os prazos em dias úteis;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE/RO.

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor-Geral

PORTARIA 054/2021/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 2º, 181 c/c Art. 195, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

CONSIDERANDO o teor do memorando Nº 0089/CPS-PAD/ALE, de 14 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, com aproveitamento integral dos atos já praticados, a contar do dia 14 de dezembro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº29209/2021-e, instaurado pela Portaria nº035/2021/CG/ALE/RO, para apurar responsabilidade funcional da servidora MIRIAN DE OLIVEIRA ALVES, MAT.200165528.

II – Acompanhando entendimento majoritário de aplicação supletiva do art.219 c/c art.15 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, contem-se os prazos em dias úteis;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE/RO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2021

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor-Geral

PORTARIA 055/2021/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº26447/2021-e, INTERESSADO: **MARLUCE NOGUEIRA**, Mat. 100010413, instaurado pela Portaria nº026/2021/CG/ALE/RO de 20 de julho de 2021; nos termos do Despacho Nº132/2021/GAB/ALE/RO, que aprovou e homologou o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2021

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor-Geral

PORTARIA 056/2021/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº004/2016, INTERESSADO: **ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA**, Mat. 100001834, instaurado pela Portaria nº020/2016/CA/ALE/RO de 08 de agosto de 2015; nos termos do Despacho Nº131/2021/GAB/ALE/RO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2021

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA
Pregão Eletrônico nº 027/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 29.560/2021

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 0283/2021-SRH/MD/ALE**, torna público aos interessados, em especial, **as empresas que retiraram o Edital** supracitado que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$ 388.900,80** (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e oitenta centavos), a sessão de abertura que se encontrava suspensa, em face de pedidos de impugnações, dar-se-á no dia **11 de janeiro de 2021, às 09h00min**, nos termos do § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93. Consulta: www.al.ro.leg.br – Licitações – Formalização: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 021/SG-SPO/ALE/2021**

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e autorização contida no art. 7º, § 1º, da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme programação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319011	0100	766,06
TOTAL				766,06

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319092	0100	766,06
TOTAL				766,06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral